

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.889

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Patrício Destro - Presidente
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p style="text-align: center;">6889</p> <p style="text-align: center;">DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p style="text-align: center;">DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 068ª Sessão Ordinária realizada em 20/08/2015..... 2 Ata da 007ª Sessão Solene realizada em 24/08/2015..... 10</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Resultado 14 Ofício 14 Projetos de Lei 14</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 068ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Fernando Coruja - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Jean Leutprecht - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Níkolás Reis - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Serafim Venzon - Silvío Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. deputados, ontem, eu e o deputado Kennedy Nunes estivemos no Rio Grande do Sul procurando apoio para a nossa proposta de emenda constitucional, a partir das Assembleias, visando alterar o pacto federativo. Tivemos uma boa recepção e há uma grande perspectiva de que o Rio grande do Sul apoie também essa tese.

Mas quero falar sobre a situação econômica do Brasil, dos governos estaduais e utilizar, inclusive, uma imagem que vi no Rio Grande do Sul, e que aconteceu na terça-feira, que foi a chegada de mais de 30 mil servidores públicos na Assembleia daquele estado protestando contra a mudança que o governo quer fazer e com relação ao não pagamento da folha.

É claro que a situação do Rio Grande do Sul é muito grave. As informações que temos é que gasta mais de 50% da sua folha de pagamento com os inativos. E não há, pelo que se vê, em curto e médio prazos, perspectiva de solução do problema. Não pagou a dívida federal - e, inclusive, é uma dívida absurda -, que foi negociada no tempo de Fernando Henrique Cardoso. E os estados pagam em torno de 12% ou 13% da sua receita à União no ano, com juros estratosféricos. A dívida, na época da negociação, no Rio Grande do Sul, era R\$ 8 bilhões, segundo eles, e já pagaram trinta e devem cinquenta, em números aproximados. Então, evidentemente que temos um problema sério.

Em Santa Catarina, tenho ouvido os deputados da área do governo dizerem que o secretário Antonio Gavazzoni - e não sei se ele disse essa frase, mas tem sido dita nos corredores - tem dito que tem duas notícias, uma boa e outra ruim. A ruim é que todos os estados brasileiros vão quebrar, e a boa é que Santa Catarina vai ser o último a quebrar, pelo menos é isso que eu tenho ouvido.

Nós vemos que Santa Catarina - e está aqui o nosso presidente Gelson Merisio - tem feito uma propaganda de otimismo em relação à sua situação. Mas, na melhor das hipóteses, como diz o próprio secretário, se não houver mudanças, até Santa Catarina, mesmo com esse viés de otimismo, vai ter muitas dificuldades. Então, é evidente que é preciso fazer mudanças.

Em Santa Catarina, o governo acena com pequenas mudanças. Há essa questão das secretarias Regionais diminuir alguns cargos. Evidentemente que é preciso fazer mudanças, e somos a favor que diminuam os cargos, mas é preciso que elas sejam para valer. Se um governo tem essa noção de que o futuro do estado é esse, é preciso mudar para valer. E algumas mudanças têm que ser feitas no estado brasileiro.

Em relação a essa questão de otimismo, quero dizer que me lembro de um ex-vereador da cidade de Lages, meu amigo pessoal, mas que não era um dos mais cultos. O vereador Luiz, que já morreu, sempre dizia o seguinte, deputado Dalmo Claro: "Tô pessimista, acho que vai dar certo!"

Vi aqui uma mensagem, que Santa Catarina vende no Brasil. E, viajando pelo Brasil, vi propaganda, e aqui na Assembleia também, com otimismo, mas otimismo sem razão e sem racionalidade é um discurso vazio. Mas o Brasil vive muito na crença da esperança, sem racionalidade. É aquela ideia de que o pensamento positivo vai solucionar os

problemas, sem fazer as coisas que têm que ser feitas racionalmente.

É preciso fazer as coisas racionalmente. Se a situação do governo é essa, deputado Silvio Dreveck, é preciso que haja mudanças mais significativas. É preciso que o governo que está aí colocado proponha as mudanças significativas que têm que ser feitas, se a situação é essa que está colocada.

Nós temos responsabilidades. Eu não gosto de discurso vazio, com pessoas gritando aos quatro cantos que tem que fazer isso, fazer aquilo outro. É evidente que temos que ponderar. Eu estou preocupado, por exemplo, com a questão do Samu. Eu levantei que querem fazer uma economia pequena, de repente com risco. É preciso discutir isso. Verbalizei aqui a preocupação dos servidores. É preciso discutir o impacto, mas é necessário que sejam feitas mudanças.

Não podemos viver apenas com a ideia irracional de que no futuro tudo vai dar certo. As coisas são passageiras. Se essa é a noção, colocada pelo secretário da Fazenda, de que todos os estados vão quebrar, se continuar assim, e que é preciso mudar, então é preciso mudar! É preciso que haja uma lei complementar em relação à questão dos servidores públicos. O governo precisa fazer em Santa Catarina, e vou votar a favor, se ela vier para cá. Acho que a minha responsabilidade nesta Casa, independente se os servidores, nesse instante, gritarem, é trabalhar nessa direção. E os problemas precisam ser enfocados.

Dizem que o presidente da Assembleia, deputado Gelson Merisio, faz muitas manobras visando uma eventual candidatura ao governo daqui a três anos. Falam isso nos corredores, e não sei se é verdade, porque não se conhece a intenção das pessoas, já que ela está dentro da cabeça e ainda não tenho essa capacidade de enxergar dentro da cabeça das pessoas. E ele faz uma propaganda otimista da Assembleia, mas, independente da intenção, uma coisa é importante: pelo menos ele está tocando em algumas coisas que têm que ser discutidas, porque nenhum problema pode ser tabu.

É claro que ele não concorda... Por exemplo, está-se discutindo a questão dos cargos técnicos dos servidores. De repente, temos que ter preocupação com o futuro desse servidor, porque tiram a carreira e quando ele estiver aposentado, o salário vai achatando. Temos que ter preocupação com relação a essa questão. Mas ele tem debatido algumas questões.

Não podemos viver apenas de esperança. Há a história da Caixa de Pandora, em que Zeus, querendo se vingar de Prometeu, que deu fogo ao homem, deu a Caixa de Pandora, que continha todos os males, e Pandora acabou abrindo a caixa e deixou somente a esperança dentro. Mas somente a esperança é vazia, volta essa questão, somente o otimismo é vazio.

Então, para encerrar o meu discurso, parafraseando o meu amigo José Luiz, que faleceu, quero dizer que estou otimista, mas acho que, se continuar dessa maneira, vai dar tudo errado!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Fernando Coruja, quero cumprimentá-lo pelo seu discurso e dizer que entendo que todos nós fizemos um discurso muito genérico, e, inclusive, a sociedade, os governos, sem entrar a fundo nas questões, porque todos nós entendemos que o estado precisa cumprir uma função estratégica, tanto na infraestrutura, que todos cobramos investimentos, como nas políticas sociais. Mas temos um limite de orçamento e precisamos pagar essa conta.

Então, é isso que precisamos discutir. Eu sempre debato com os servidores

públicos, pois eles precisam conhecer, ter acesso ao caixa do estado e entender de orçamento. Também precisam entender de carga tributária, inclusive quantos tributos a sociedade paga, como é arrecadado.

Creio que esse é um bom debate que v.exa. traz para esta tribuna. Concordo com v.exa. que o otimismo ajuda a animar, inclusive, a economia, mas ela tem que ter, de forma racional, dados, informações, perspectivas e projetos, inclusive. Muito obrigado, deputado!

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu agradeço o aparte de v.exa., deputado Dirceu Dresch.

O Sr. Deputado Dalmo Claro - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado Dalmo Claro - Sr. presidente e colegas deputados, quero cumprimentar o deputado Fernando Coruja pelo nível e a importância do tema que o colega levanta. Esse assunto é muito oportuno porque, além dessa questão do otimismo sem um embasamento racional e sem as ações necessárias para embasar alguma perspectiva realmente otimista, talvez tenhamos que ter uma mudança nas culturas, inclusive na cultura política, do meio político. Nas campanhas não se discute previamente à eleição o que é exatamente uma plataforma de cada deputado, que deveria dizer, caso eleito, vai fazer isso ou aquilo, e que se comprometa e faça, mesmo que desagrade algum determinado segmento.

Margaret Thatcher era mestre nisso ao dizer que realmente desagradava 1/3 dos britânicos, mas agradava os outros 2/3 que a elegiam, porque ela prometia fazer determinadas coisas e realmente cumpria aquilo que prometia na sua campanha, sem ficar com receio de desagradar esse ou aquele. Se quisermos agradar todos, acabamos não agradando ninguém e possivelmente o dito do seu amigo lá de Lages, invertido, pode até ocorrer: estamos otimistas, mas a coisa pode não dar certo!

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agradeço o aparte de v.exa., deputado.

O estado de Santa Catarina, deputado Silvio Dreveck, não investe, pelo que sei, como regra geral, um centavo do dinheiro próprio, é empréstimo. Os estados e os municípios estão aumentando o endividamento para o futuro. E quando vem uma crise, deputados Padre Pedro Baldissera e Dirceu Dresch, em qualquer esfera, federal ou estadual, o sacrificado para pagá-la é o pequeno. É ele que paga a crise, mas, na verdade, todos nós precisamos contribuir para esse sacrifício, e não apenas o pequeno.

Então, temos que debater os problemas e o governo, para ter responsabilidade, precisa pensar no futuro e mandar projetos que realmente modifiquem a perspectiva do nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Agradecemos ao deputado Fernando Coruja, que fez a sua manifestação.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, na linha da fala do deputado Fernando Coruja - e aproveitando o deixo final da sua fala final - quero dizer que estou com um documento sobre um grande movimento que vai acontecer no dia de hoje, em todo o Brasil, que justamente entra nesse debate de fundo. Quem paga a conta da crise?

Historicamente no Brasil, nos governos que avançavam para o neoliberalismo, a conta sempre estourava no lado mais fraco, principalmente nos trabalhadores e trabalhadoras, sejam da iniciativa privada ou, muitas vezes, do serviço público, como é o

caso do Rio Grande do Sul agora, que a perspectiva do governo é retirar um conjunto de conquistas dos trabalhadores também do serviço público.

Então, deputado Fernando Coruja, eu defendo que é preciso, sim, criar mecanismos no sentido de avançar no andar de cima, quando a crise acontece. Temos uma proposta clara, o Brasil é extremamente injusto no pagamento de impostos. Os trabalhadores, em algum momento da crise, pagam muito mais a conta, seja da carga tributária ou de outras formas.

Então, defendemos claramente a taxação das grandes fortunas - e em muitos países desenvolvidos isso já está claro, ou seja, quem ganha mais paga mais, especialmente os bilionários -, e também sobre setores que hoje não pagam impostos sobre os seus lucros, que são mais de R\$ 200 bilhões por ano que deixam de ser tributados no Brasil por essas grandes empresas.

Srs. deputados, o movimento que vai para as ruas, hoje, tem uma pauta clara no sentido de defender que os trabalhadores não paguem a conta, inclusive contra ações do nosso governo, contra medidas da própria presidente Dilma Rousseff e do ministro Joaquim Levy, que afetam os trabalhadores nesse processo.

Vamos apoiar a mobilização de hoje, que é contra o ajuste fiscal do governo; contra que os pobres trabalhadores paguem impostos, e, portanto, em defesa que o governo ajuste as contas em cima dos mais ricos, com a taxação das grandes fortunas e também de dividendos de remessas de lucro para o exterior, que é um dos grandes esquemas de corrupção no Brasil. Estima-se que possa passar de R\$ 50 bilhões, e são recursos que saíram, e saem, do Brasil sem ter um controle de pagamento de suas dívidas.

Ela também será em defesa da auditoria da dívida pública; contra o aumento da tarifa de energia, água outros serviços básicos que inflacionam o custo de vida dos trabalhadores. Defende que os direitos trabalhistas precisam ser assegurados; defende a redução da jornada de trabalho sem mexer no salário, para, justamente, manter o emprego e abrir novas vagas; e defende a valorização dos aposentados, com uma Previdência pública, universal e sem progressividade.

Há outras questões constantes da pauta. O movimento é contra a agenda conservadora de Eduardo Cunha, que é a terceirização; contra a redução da maioria penal; contra a reforma política, com medidas como o financiamento empresarial de campanha; contra a restrição de participação de debates, etc.

Há outra questão de centro, de fundo - e, na minha avaliação, ela é um dos grandes motivos dessa crise política construída no Brasil -, que é a entrega do pré-sal às empresas estrangeiras. Este é o grande ponto de debate, hoje, nas mobilizações do país, no sentido de que o Brasil não o entregue, como entregou outros recursos naturais, historicamente, como a água, os minérios, etc.

Defendemos as liberdades: somos contra o racismo, a intolerância religiosa, o machismo e a criminalização dos movimentos sociais, e contra a Agenda Brasil, de Renan Calheiros, pois é preciso enfrentar a estrutura de desigualdade da sociedade brasileira com uma plataforma popular. Diante dos ataques, a saída será pela mobilização da sociedade para que não aconteça o golpe que alguns querem construir no nosso país. Defendemos veementemente a democracia.

Então, queremos registrar esse movimento que acontecerá hoje no Brasil inteiro com uma pauta clara, com decisões sobre o futuro do Brasil e o enfrentamento, inclusive, das crises política e econômica.

Sr. presidente, queremos também falar sobre um evento que realizamos ontem,

que foi o segundo seminário Por uma Santa Catarina sem Tortura. E quando tratamos de tortura, vemos que, a partir de 2004 e 2005, começou com um grande debate sobre o Comitê da Verdade no Brasil, sobre o que foi a ditadura, o que aconteceu durante esse período de mais de 20 anos de ditadura no Brasil, visando esclarecer as questões de mortes, de desaparecimento de várias lideranças, sindicalistas e políticos, mas também outras formas de tortura que ocorrem ainda hoje em Santa Catarina e no Brasil.

Está sendo feito um grande debate em todo o Brasil, e Santa Catarina não pode ficar de fora disso, no sentido de serem criados mecanismos de acompanhamento das denúncias e comitês de acompanhamento às formas de torturas que acontecem no Brasil e no nosso estado. Elas podem acontecer na família, nas escolas, nas clínicas, nos hospitais, nos espaços onde são acomodadas pessoas idosas, dentro dos presídios. Além de tantas outras formas de tortura que temos hoje, como a tortura física e a tortura psicológica.

Então, ontem fizemos um grande debate promovido por um conjunto de entidades: o Tribunal de Justiça de Santa Catarina; o Conselho Regional de Psicologia do nosso estado; a Defensoria Pública de Santa Catarina; a comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, presidida por este deputado; a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -; o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, que tem uma organização nacional e estadual; a comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa; o Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça; a Pastoral Carcerária; e o Instituto Arco-Iris.

Todas essas entidades participaram, ontem, ativamente desse debate, e inclusive houve a participação do mecanismo nacional que já existe e está acompanhando todo o processo de debate de tortura, deputado - e v.e.a. também participou do seminário. Também esteve presente o representante da secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Portanto, foi um belo debate e fiquei muito feliz pelo fato de a Assembleia Legislativa ajudar a promover esse debate que, com certeza, ajuda, e muito, as pessoas que ainda sofrem esse mal horrível, que provém da nossa ditadura militar, mas que também está presente na sociedade, que é a tortura.

Uma das coisas que nos chamam muito a atenção, e esse é um debate que precisamos fazer aqui na Casa, são as revistas vexatórias nos nossos presídios, em que as pessoas têm que ficar sem roupas para a revista, quando querem fazer as visitas. É um processo muito ruim que precisamos resolver nesta Casa, aprovando leis, aprovando iniciativas para acabar com isso, porque essa também é uma forma de tortura à nossa população catarinense e às famílias de presos no nosso estado.

Então, temos muitos desafios ainda pela frente no sentido de combater a tortura no nosso estado. E precisamos discutir também com a sociedade o que é de fato a tortura, porque muitas pessoas ainda não têm essa clareza.

Foi um belo evento em que o governo do estado esteve presente, representado pela secretária Ada Faraco De Luca e o diretor adjunto da Casa Civil, que assumiram o compromisso de ser realizada uma audiência com o secretário Nelson Serpa e o governador para que o Executivo mande para esta Casa o projeto de criação do mecanismo e também do Comitê de Combate à Tortura no Estado de Santa Catarina.

Então, essa é a expectativa e vamos ficar acompanhando isso de perto. Todas as entidades que promoveram o seminário vão acompanhar isso para que de fato Santa Catarina, a exemplo de outros estados...

Inclusive, o Rio de Janeiro foi pioneiro, sendo que a Assembleia Legislativa criou o mecanismo e não o estado. Mas entendemos que esse é o papel do Executivo e não do Legislativo. Poderíamos até criar aqui também pela Assembleia, mas a lei nacional, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, em 2013, deixa muito claro a criação dos comitês...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Leonel Pavan, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, sras. deputadas e srs. deputados, quero levantar aqui três assuntos, sendo que o primeiro deles é, mais uma vez, sobre o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, e espero não ter mais que falar sobre isso!

O centro de eventos é uma reivindicação de muitos anos daquela comunidade e também do *trade* turístico de Santa Catarina. O governador Luiz Henrique da Silveira já tinha iniciado esse projeto há muito tempo, mas, em virtude de alguns problemas, não pôde dar sequência a essa reivindicação.

Então, repito, o Centro de Eventos de Balneário Camboriú é uma reivindicação antiga daquela comunidade, da minha cidade, e do *trade* turístico de Santa Catarina.

Assim que assumi o governo do estado, a primeira coisa que fiz, em relação ao turismo, foi convocar a nossa assessoria e encomendar um projeto para que tivéssemos o melhor centro de eventos do sul do Brasil. Discutimos par e passo cada detalhe desse centro de eventos com arquitetos, engenheiros e com a empresa vencedora, que foi a Prosul. E tivemos todos os cuidados possíveis, inclusive com a assessoria jurídica do governo.

Felizmente, esse projeto saiu, foi licitado, discutido e apresentado para a comunidade. Mas, infelizmente, devido ao nosso tempo ter sido curto quando governador, não conseguimos licitar a obra. Porém, continuamos essa luta par e passo juntamente com o prefeito de Balneário Camboriú, com os srs. vereadores e com o *trade* turístico daquela cidade.

Tão logo assumimos nesta Casa, partimos com toda força para que pudéssemos, realmente, concretizar esse sonho. Tivemos inúmeras discussões, aqui discutiu-se muito, e cobramos isso quase que diariamente.

Felizmente, no dia de ontem, o governador deu um canetaço e mandou iniciar a obra, depois de ter sido feita a licitação. Eu quero aqui cumprimentar e agradecer ao governador por este gesto com o turismo de Santa Catarina, e por implantar um projeto que idealizamos quando éramos governador, e que vinha sendo discutido ainda quando Luiz Henrique também estava no governo.

Quem venceu? O turismo de Santa Catarina, o turismo, o *trade* turístico e a nossa cidade de Balneário Camboriú. E, com certeza, o governo do estado valoriza o PIB do turismo em nosso estado, que é um dos maiores até do Brasil, se formos colocar proporcionalmente. Esse é um sonho que começa a tomar-se realidade. Muito obrigado por nos atender!

Por outro lado, o governador foi injusto, ontem, por outro motivo, deputado Padre Pedro Baldissera. Na sua fala, ele disse que o projeto tinha problema no Tribunal de Contas. Eu vou requerer que o governador nos indique quais são os problemas que o projeto tinha no Tribunal de Contas! Porque se teve, terá que demitir grande parte da sua assessoria, pois os assessores que ele tem eram os meus! O secretário do Turismo era Valdir Walendowsky, que hoje está na Santur. A grande maioria ou quase todas as pessoas que me assessoram estão no governo. Se existirem problemas, o governo terá que chamar a sua

equipe e dizer que partiu dela a incompetência de algum ato irregular.

Senão nós, a cada irregularidade que é cometida em cada canto deste estado por algum membro do governo, vamos responsabilizar o governador Raimundo Colombo. Nós sabemos dividir a devida responsabilidade.

Portanto, não se pode fazer um discurso oportunista, dizer uma bobagem como essa, porque o Tribunal de Contas irá receber certamente um documento e queremos saber quais foram as irregularidades que houve e quem as cometeu: se foi quem montou o projeto, o engenheiro e o arquiteto, ou a Procuradoria-Geral do Estado, ou o secretário do Turismo na época, Valdir Walendowsky. Nós podemos opinar, mas não podemos assinar. Tudo passa por uma assessoria. Parece que o projeto tinha até torneiras de ouro e mármore caríssimos. Gostaríamos de saber se isso consta no edital. Não sei, mas se consta é bom que nos relatem.

É lamentável que isso ocorra no momento em que estamos procurando uma unidade de apoio ao governo, porque queremos defender Santa Catarina e um governo que realmente mostra força e disposição para melhorar as questões. Mas não podemos aceitar esse tipo de provocação e, certamente, levaremos essa discussão para os demais membros do governo que na época assessoravam Luiz Henrique da Silveira e este deputado, quando governador.

Espero que não tenha que voltar a esse assunto, afora termos por tantas vezes aqui reivindicado o início dessa obra. Passou quatro anos e nada aconteceu!

Por outro lado, quero dizer que estou feliz, pois nesta semana passou um projeto de nossa autoria na comissão de Constituição e Justiça sobre a instalação de bicicletários em obras públicas do estado. Encaminhamos esse projeto no sentido de obrigar que todas as repartições públicas do estado passem a ter um bicicletário para atender as pessoas que vão trabalhar de bicicleta.

Mas voltaremos a abordar este assunto futuramente porque é muito importante nesse momento em que muitas pessoas usam esse veículo para locomoção.

Também quero aproveitar a oportunidade para dizer que, hoje, o Brasil vai parar. Segundo disseram alguns deputados da Situação do governo federal, o Brasil vai parar hoje, que milhares de pessoas vão para as ruas.

Argumentaram nesta Casa, ontem, que somente 0,5% da população foi para as ruas dizer que não querem mais corrupção, mas que hoje irão para as ruas as pessoas que apoiam o governo. Então, vamos ver se 54 milhões de pessoas irão para as ruas, hoje, apoiar o governo.

Hoje o Brasil vai parar, segundo membros do PT, e que as pessoas vão para a rua defender Dilma Rousseff, porque aqueles que foram para a rua no domingo passado foram apenas 0,5%, muito pouco. Eu acho que realmente foi muito pouco, pelo tamanho da insatisfação do povo brasileiro.

Mas hoje o Brasil vai parar pela grande manifestação favorável a Dilma Rousseff. Vamos esperar que os 54 milhões de votos que ela recebeu vão para a rua também dizer que o governo atual não tem problema nenhum, que a mídia está mentindo, que a Justiça está mentindo, que tudo que está aí são falácias, engodos, que nada disso existe.

Vamos acompanhar!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Agradecemos ao deputado Leonel Pavan, que fez a sua manifestação.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Quero registrar a presença de um dos vereadores com maior número de mandatos em Joinville - ele já está no seu sexto ou sétimo mandato -, o vereador Roberto Bioni, está hoje nos prestigia.

Gostaria de registrar que hoje quem está trocando de idade é o secretário da Fazenda, Antonio Gavazzoni. Portanto, quero desejar as bênçãos de Deus para o amigo Antonio Gavazzoni.

O Sr. Deputado Natalino Lázare - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Natalino Lázare.

O SR. DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Quero registrar, com muita satisfação, a presença do vereador da cidade de Itaiópolis, Edione Pickcius, popular Coquinho, que veio de uma cidade muito bonita do norte catarinense. Seja bem-vindo!
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Está feito o registro, deputado.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, já que estamos, praticamente, no horário dos Partidos Políticos, farei o meu pronunciamento depois, no horário do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao Bloco Social Progressista - PP, PSDB.
(Pausa)

Não havendo deputados do Bloco Social Progressista que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.
(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até 13 minutos.

Neste momento, passo a Presidência desta sessão ao deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos assiste aqui presente, alunos que estão participando desta sessão, colegas de imprensa, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero fazer alguns registros.

O primeiro registro é no sentido de parabenizar a direção desta Casa, através do presidente, deputado Gelson Merisio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Deputado, permita-me interrompê-lo por 30 segundos para registrar a presença, nesta Casa, de alunos de Içara, da Escola de Educação Básica Antônio Colonetti, que estão acompanhados da responsável, sra. Ana Paula da S. Conti. Sejam bem-vindos!

Concedo novamente a palavra a v.exa.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Como eu dizia, quero parabenizar toda a Mesa Diretora, através do presidente, deputado Gelson Merisio, que atendeu a um pedido e ontem inaugurou a Galeria Lilás. Ela ficou muito bonita, exibindo a fotografia de todas as deputadas mulheres que já estiveram neste Parlamento.

Portanto, deixo aqui o meu registro dessa forma tão carinhosa e respeitosa para com as mulheres que já passaram por este Parlamento.

O segundo registro que faço é para dizer que ontem, sr. presidente - e v.exa. foi o relator do nosso fórum dos projetos de emendas constitucionais -, visitamos a quinta Assembleia Legislativa, que foi no estado do Rio Grande do Sul.

Eu e o deputado Fernando Coruja estivemos numa reunião muito proveitosa lá, ocasião em que fomos recebidos pela Mesa Diretora, pelos líderes de partidos naquela Casa e também pela comissão de Constituição e Justiça. E houve a adesão da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul nas quatro propostas de emendas constitucionais que estamos colocando para Assembleias e, assim, mudarmos esses quatro itens.

Portanto, agora já somos seis. Começamos em Santa Catarina, conseguimos a adesão do Amazonas, Rondônia e Roraima. Ontem mesmo a deputada Maria Victoria Borghetti Barros, do PP, da Assembleia Legislativa do estado do Paraná, ao nos atender, juntamente com a Mesa Diretora, colocou-nos que na segunda-feira já vão para a votação no plenário da referida Assembleia essas quatro propostas, e ontem fechamos com o Rio Grande do Sul.

Então, somos seis Assembleias Legislativas, faltando somente oito para que possamos dar entrada a essas emendas constitucionais. E fala-se muito, pois elas aumentam o recurso para a Saúde, para os municípios e estados, incluindo algumas contribuições que estão fora. E também fazem com que as Assembleias Legislativas do Brasil possam legislar sobre sistema agrário, transporte, trânsito, minas e jazidas, energia, propaganda comercial. E também fazem com que a iniciativa popular possa fazer emendas constitucionais, porque, hoje, a iniciativa popular apenas pode fazer projetos de lei e não pode fazer emendas constitucionais. Nós queremos que as pessoas organizadas também possam fazê-las.

Assim, quero fazer o relatório e parabenizar o meu companheiro de peregrinação, deputado Fernando Coruja, que tem sido um parceiro nessa luta.

O terceiro registro que quero fazer é sobre o vídeo que a minha equipe preparou da visita técnica que fui fazer à Escola de Educação Básica Plácido Olímpio de Oliveira, uma das mais antigas de Joinville, que fica no bairro Bom Retiro. A referida escola foi fechada há dois anos pela Vigilância Sanitária e agora está prestes a ser reaberta.

Mas, às vezes, parece que a escola foi fechada e agora o governo abriu. Então, decidi fazer uma visita técnica para ver os detalhes e fiquei impressionado com a obra que está sendo feita pelo governo federal, conforme veremos no vídeo que será exibido pela assessoria.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Nós observamos a qualidade que está sendo feita, deputado Silvio Dreveck, e v.exa. é o nosso líder do governo, pela estrutura do governo, e ficamos abismados. Às vezes, não imaginamos que há toda essa qualidade em uma escola. Pudemos ver que a Escola de Educação Básica Plácido Olímpio de Oliveira passou por uma série de problemas e agora será entregue novamente à comunidade nos próximos dias com essa qualidade toda.

Eu falo dessa escola, deputado Dalmo Claro, porque a minha esposa, Sigiane Nunes, começou a estudar lá no pré e fez até o terceiro ano do 2º grau. Ou seja, ela só estudou em duas escolas: na Plácido Olímpio de Oliveira e na faculdade onde terminou o curso de Administração.

Então, conheço bem essa escola até porque, quando eu era solteiro, eu sempre ia lá esperá-la sair da aula. Eu fico feliz por observar lá a qualidade da questão da porta, com molas. É impressionante! Somente quem for lá poderá ver a qualidade dessa obra.

Quero aqui parabenizar não somente o governo, que teve esse cuidado, mas também a equipe técnica da secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville, que tem ficado em cima. E tira-se aqui um elogio ao amigo Afonso Ramos, que, por ter comércio de material de construção, sabe muito bem o que é melhor e fica com o

memorial descritivo na mão exigindo o melhor.

Portanto, ao fazer esse registro, gostaria de parabenizar e agradecer ao governador, pois são quase R\$ 3 milhões nessa obra fantástica que vai ser entregue nos próximos dias em Joinville.

O Sr. Deputado Dalmo Claro - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Dalmo Claro - Deputado Kennedy Nunes, em primeiro lugar, quero ressaltar que a obra é estadual e v.exa. falou há pouco que é uma obra federal.

Na verdade, hoje o deputado Fernando Coruja levantou aqui a questão sobre otimismo, dizendo que as coisas têm que ser feitas, e isso vem também a calhar no sentido de destacarmos quando a coisas são muito bem feitas. Nós vimos que, na inauguração de outra escola, a EEB Professora Maria Amin Ghanem, a reforma também foi feita nesse mesmo padrão. Há a Escola de Ensino Médio Osvaldo Aranha, na rua Lindóia, que também está prestes a ser ou já foi inaugurada.

Então, é preciso destacar a qualidade com que a secretaria de estado da Educação e o governo do estado têm feito essas reformas, deixando as escolas com excelente qualidade. Eu acredito que isso não esteja acontecendo somente em Joinville, mas deve ser o padrão das escolas por todo o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - Deputado Kennedy Nunes, realmente é importante que tenhamos exemplos como esse. E não diferente disso, Jaraguá do Sul, na última terça-feira, na presença do governador, também recebeu uma obra do governo do estado nesse padrão, a Escola de Ensino Médio Professor Lino Florian, com o prestígio de toda comunidade, sendo que mais de 1.500 alunos serão atendidos nesse estabelecimento. E a qualidade, como v.exa. bem demonstrou, segue um padrão diferenciado, e é disso que a nossa educação precisa.

Parabéns pelo pronunciamento! Isso é importante para a nossa educação!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputado Jean Leutprecht.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Parabéns a v.exa. pelo seu pronunciamento.

Temos visto obras em várias escolas do estado, e orgulha-nos ver que o estudante está recebendo um estabelecimento adequado. Como v.exa. colocou, isso é bom para a educação e para o Brasil.

Há muitas críticas, pois temos 1.200 escolas em Santa Catarina e há problemas em várias delas, mas o governo tem feito as obras de recuperação com muita qualidade. E agora precisa haver a participação da comunidade e dos alunos para a preservação desse patrimônio, que é de todos.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Na verdade, é como o deputado falou, nós sabemos da realidade, há outras escolas que estão em condições bastante complicadas, e espero que essa qualidade que chegou na Escola de Educação Básica Plácido Olímpio de Oliveira chegue a todas as outras escolas que precisam.

Não estou falando de uma escola nova, mas de uma escola que foi fechada no governo passado por problemas, como há em tantas outras, e que o governo decidiu, há dois anos, na verdade fazer uma escola nova, usando um pouco da estrutura e das paredes

que lá havia. Porque, se observarmos, veremos que é uma escola nova, feita com muita qualidade.

Por isso, quero, mais uma vez, parabenizar o governo por essa excelente qualidade que está dando às escolas, reformando-as ou fazendo uma nova.

O Sr. Deputado Mário Marcondes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Mário Marcondes - Quero dizer que é bom ver isso acontecendo, pois acho que a população de Santa Catarina está precisando de boas notícias. Mas acho que o maior trabalho do estado deve ser com a manutenção das escolas. V.Exa. acabou de falar que, na reforma, sobram somente as paredes, e isso tem um custo muito alto para o estado. Se fizermos uma manutenção anual, com pintura e reforma de telhado, veremos que os valores gastos serão bem menores do que se for feita uma escola nova.

É bom saber que este padrão está sendo implementado nas escolas de Santa Catarina, mas temos que ver que muitas regiões não estão sendo atendidas. Nada contra Joinville, muito pelo contrário, mas isso tem que ser feito, como dizia o saudoso Luiz Henrique da Silveira, por toda Santa Catarina.

A situação dos colégios na Grande Florianópolis está caótica. Com relação ao meu município, São José, pedi um relatório para a secretaria Regional para saber como estão as pendências das construções, reformas e ampliações das escolas estaduais e até hoje não veio nenhuma informação.

Então, esperamos que o governo do estado, efetivamente, tenha esse olhar de qualidade, e pensando no futuro por toda Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Concordo com v.exa., deputado Mário Marcondes, e agradeço o seu aparte.

Nós também temos, na nossa região, algumas questões pendentes que precisam ser cuidadas. Não estou querendo, com essa qualidade que mostramos, dizer que está tudo bem. Não! É preciso avançar e fazer muito mais. O que estou querendo mostrar é a qualidade com que as reformas estão sendo feitas a partir de agora, porque eu já vi, muitas vezes, e inclusive já mostrei isso nesta Casa, reformas que, antes da inauguração, já estavam com paredes escorrendo água, ou seja, não estava funcionando. Hoje temos uma qualidade que está sendo implementada pelo governo e, como disse o deputado Jean Leutprecht, assim foi feito também em Jaraguá do Sul. Tenho certeza de que quando forem feitas as reformas na Grande Florianópolis, terão também a mesma qualidade.

Por isso, fica aqui o meu registro. Parabenizo não apenas o governo do estado, que está fazendo a sua parte, mas a comunidade de Joinville, que vai receber essa obra.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e estimados catarinenses que acompanham esta sessão, retorno a um assunto que já foi levantado nesta tribuna, e nesta semana estamos também debatendo isso, que diz respeito a essa decisão do cancelamento dos Parajasc, dos jogos escolares paradesportivos de Santa Catarina, e também da Olesc, esse evento importante dos jogos da juventude catarinense.

Surpreendentemente, foi anunciado que haveria o seu cancelamento, e nós nos preocupamos com isso porque sempre há uma preparação para que esses eventos aconteçam,

os jovens se preparam muito. Nós sabemos que uma das grandes formas do desenvolvimento da nossa juventude é através do esporte. Tivemos, inclusive, recentemente, os Jogos Pan-Americanos, em que houve um importante desempenho do Brasil. O nosso país se prepara também para sediar o maior evento esportivo do mundo, as Olimpíadas, no próximo ano, e Santa Catarina, no meu entendimento, não pode deixar de realizar esses eventos.

Acompanhei ontem e anteontem a sinalização da Fesporte e do governo no sentido de que podem voltar atrás dessa decisão, e esperamos que de fato isso aconteça. Se precisar haver algum tipo de remodelação, em função da questão de custos e da viabilização, que isso possa ser feito, mas que de fato esses jogos permaneçam.

Nós recebemos com frequência comunicados, além daquilo que está na imprensa, e-mails, relatos de pessoas que nos procuram, até em função de termos aqui o nosso Fórum Parlamentar do Esporte. E todas essas manifestações são no sentido de que se possa achar uma forma de voltar atrás nessa decisão, deputado Jean Leutprecht - e v.exa. tem-se empenhado também nesse assunto.

São dois eventos esportivos escolares importantes, é lá que está a nossa juventude, os nossos talentos, o incentivo e o exemplo, e a não realização desses jogos estanca o processo, inclusive, como disse alguém, de aprimoramento esportivo, rompe um planejamento que é feito por atletas que se preparam para isso por muito tempo. Essas categorias envolvem estudantes de todas as redes do ensino, e às vezes a preparação é feita durante dois ou três anos.

Então, não poderíamos deixar de fazer essa manifestação, e como há essa sinalização de que possam voltar atrás, quem sabe com mais um esforço, mais uma manifestação, isso possa se tornar realidade. E a prova de que esse assunto preocupa é que assim que iniciei a minha fala, diversos parlamentares já se movimentaram em direção aos microfones, certamente também para se posicionarem nessa linha.

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Eu quero, então, apesar da exiguidade do tempo, ouvir todos, começando pelo deputado Jean Leutprecht, que foi o primeiro a solicitar um aparte.

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - Deputado Neodi Saretta, quero apenas corroborar com a sua preocupação. O importante é que todos os deputados desta Casa estão-se mobilizando e sendo cobrados pela sociedade.

Mais uma vez, quero reafirmar a conversa que tive com o governador, na terça-feira, oportunidade em que ele mostrou a melhor das intenções no sentido de realizar esses jogos. Está havendo uma discussão, juntamente com o secretário e o diretor da Fesporte, para que essa situação seja revertida. Como falei na tribuna no dia de ontem, acredito que o governador fará todo o possível para que isso aconteça e que não se deixe mais de seis mil atletas sem essa grande competição. Acredito que a mobilização desta Casa é muito importante.

Parabéns, deputado Neodi Saretta, e continuamos nessa luta!

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado!

O Sr. Deputado Mário Marcondes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

O Sr. Deputado Mário Marcondes - Deputado Neodi Saretta, ontem eu me manifestei com uma certa indignação nesta Casa por este ocorrido. É um absurdo que tenhamos que pedir reconsideração sobre uma situação dessas!

Então, se há a possibilidade da reconsideração, havia a possibilidade dos jogos serem feitos. O que falta é planejamento. E ao governo do estado o que falta é mandar dinheiro. E não adianta bater na porta da Fesporte e da SOL, se o dinheiro não for para lá para realizar os jogos. É simples: falta vontade e planejamento.

O que fizeram foi um absurdo e mesmo que haja a reconsideração - e esperamos que haja alguém com sã consciência, tanto na secretaria, como no governo do estado, para que, efetivamente, os jogos sejam realizados -, o desgaste do governo já está aí e a não realização desses jogos mostrou uma verdadeira incompetência do governo do estado.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado Mário Marcondes.

Eu gostaria de dizer que os dois eventos são importantes e que apelamos pela sua realização. Mas quero, de forma muito forte, falar em especial dos Parajasc, os jogos escolares paradesportivos.

Eu acho que, mais do que nunca, temos que pensar na inclusão e os jogos são feitos para isso. Quando fui prefeito de Concórdia, um dos primeiros municípios a realizar as Paraolimpíadas foi este município.

Então, seria extremamente lamentável o estado cancelar esses jogos.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Neodi Saretta, quero cumprimentá-lo por essa luta que vem fazendo junto a diversos parlamentares. E nós não temos dúvida e toda a nossa bancada está empenhada porque é importantíssimo para Santa Catarina as crianças terem esse momento extraordinário do esporte.

Então, quero me somar a essa luta, junto com v.exa., que é extremamente importante.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Vou ser bastante rápido, caro deputado Neodi Saretta.

No dia 10 de setembro vamos homenagear os atletas de Santa Catarina que estiveram nos Estados Unidos, nos Jogos Pan-Americanos, e trouxeram medalhas de ouro, prata e bronze.

Então, vejamos a importância de valorizarmos os atletas catarinenses.

Por isso, sem dúvida, tenho convicção de que vai dar para reverter esse processo e preparar os jovens para um futuro brilhante, no Rio de Janeiro, em 2016.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado Manoel Mota.

Eu também tenho certeza de que é possível reverter esse processo, tendo em vista essa ampla mobilização que está havendo da Assembleia Legislativa, de técnicos, de treinadores, de atletas em todo estado de Santa Catarina. Espero que isso resulte, realmente, na retomada dessa decisão e na realização desses dois importantes eventos esportivos em Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Deputado Neodi Saretta, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

Acho que essa será uma vitória desta Casa. Ontem vimos a deputada Luciane Carminatti, o deputado Maurício Eskudlark e o deputado Mário Marcondes lutando para que esses jogos fossem recuperados. Não sei se serão, mas hoje já ouvimos, através na imprensa, dizerem que será possível realizar ainda os jogos, caso os municípios participem.

Por isso, digo que faltou um pouco de planejamento e falar com as prefeituras. Certamente os prefeitos estariam imbuídos nesse projeto.

Então, será mais uma vitória. Se isso ocorrer, mostrará a importância desta Casa e de todos os parlamentares que lutaram, e estão lutando, para que possamos resgatar ou, no caso, manter essa atividade tão importante para o social, a educação e o desenvolvimento desses nossos atletas.

Parabéns a todos!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, hoje é um dia importante para Santa Catarina, uma vez que à tarde o ministro dos Transportes estará aqui para apresentar o projeto da Ferrovia Norte-Sul, do município de Panorama, São Paulo, ao Porto do Rio Grande, Rio Grande do Sul.

Então, está pronto o EVTEA e agora está-se encaminhando. A previsão é que serão necessários mais 18 meses, deputado Silvio Dreveck, para terminar o projeto da ferrovia de Panorama ao Porto do Rio Grande, passando pelo nosso oeste. A previsão é passar pelo município de Caibi, a região da Maravilha, descendo a Irai e Frederico Westphalen, para o Rio Grande do Sul.

Talvez esse seja o maior projeto para a economia catarinense, as nossas agroindústrias, o setor produtivo de carnes e o nosso grande oeste catarinense que produz tanto e hoje tem essa dificuldade de matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, vou dividir a minha fala em duas partes.

Primeiramente, quero ressaltar a manifestação do deputado Fernando Coruja, por quem tenho admiração e respeito, mas que, na maioria das posições, nem sempre há convergência. Mas hoje o deputado Fernando Coruja fez uma manifestação relevante pensando no estado de Santa Catarina, e compartilhada com o deputado Dalmo Claro, que aprofundou esse entendimento, no que diz respeito aos compromissos assumidos pelos candidatos.

De fato, infelizmente, no Brasil ainda não há a responsabilidade dos candidatos quando em campanha. Há países em que os compromissos assumidos durante a campanha, que é o programa de governo, se não forem cumpridos, acabam levando à perda da condição de governo.

Esta é uma primeira condição: os compromissos, a plataforma, ou seja, o plano de governo que um candidato, principalmente do Executivo, elabora devem ser honrados, perseguidos, porque senão acontece que na campanha falam uma coisa e depois, quando assumem o governo, as coisas não se concretizam.

A segunda condição é enfrentar os desafios que o país e os estados têm a vencer. Portanto, nós, parlamentares, temos que ter a responsabilidade de enfrentá-los, e, como disse o deputado Fernando Coruja, não podemos nos deixar influenciar pelo populismo e muito menos pelo corporativismo. Temos que debater as matérias que são de relevância para a população catarinense, acima de tudo, destacando, entre outras coisas, a Previdência do estado de Santa Catarina, que hoje está muito aquém da necessidade de pagamentos de pensões e aposentadorias. Prova disso é que o Tesouro do Estado irá aportar, aproximadamente, R\$ 3 bilhões em 2015 para

fazer frente à defasagem, ou seja, ao déficit do que se arrecada na Previdência e do que se vai pagar. Portanto, esses R\$ 3 bilhões estão saindo do Tesouro do estado, da arrecadação dos impostos pagos pelos catarinenses.

Cabe a nós, junto com o governo e independentemente de cor partidária, ter o compromisso de assumir e enfrentar esses desafios, pensando, em nome dos catarinenses, no dia de amanhã.

Foi bem lembrado pelo deputado que Santa Catarina ainda é um estado diferenciado, mas que também irá enfrentar grandes desafios, se não encará-los com projetos que passarão por esta Casa. Então, teremos que debatê-los para que tenhamos uma segurança maior num futuro a médio e longo prazos, ou poderá acontecer o que ocorreu no estado do Rio Grande do Sul, que, hoje, está à beira da insolvência. Não podemos permitir que isso aconteça em Santa Catarina.

Além disso, existem outros desafios que vão decorrendo da necessidade de ajustar o tamanho da máquina pública, como está iniciando o seu processo no âmbito federal, mesmo que tardio, que são as concessões de ferrovias, rodovias, portos, aeroportos. Mas é preciso dar mais celeridade.

E vai chegar também a oportunidade de Santa Catarina poder promover esse tipo de concessão para alguns serviços, reduzindo o tamanho da máquina e investindo mais na educação de qualidade, na segurança de qualidade e na saúde de qualidade, que nós precisamos. Mas para isso é preciso ter essa coragem e o desejo de fazer acontecer nos ajustes que são fundamentais para a sociedade catarinense.

O Sr. Deputado Mário Marcondes - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Mário Marcondes - Quero parabenizá-lo pela forma simples, mas clara, que v.exa. tem de dizer as coisas, de mandar o recado. Todos nós fazemos parte desse todo, porque Legislativo e Executivo somos um todo administrando o estado de Santa Catarina.

O assunto que v.exa. traz à pauta, na manhã de hoje, falando de Previdência no estado de Santa Catarina, é de suma importância e uma prova, mais uma vez, da falta de planejamento. É como se as coisas nunca fossem chegar ao fim, nunca fossem chegar a um momento crítico, porque aí teremos que correr atrás do prejuízo. E quando se corre atrás do prejuízo é ruim, porque daí não se consegue mais planejar.

Então, parabéns pelo assunto. Certamente que esta Casa vai estar sempre de portas abertas para, juntamente com o governo do estado, buscar as melhores alternativas. Esperamos, sim, que o governo do estado, efetivamente, faça esta Casa participar, conte com ela, e não venha somente a este Poder no momento de um julgamento, sem que haja uma discussão ampla de todos os assuntos que são, certamente, de interesse da população catarinense.

Então, mais uma vez, parabeno v.exa. por abordar o assunto e pela forma clara de tratá-los com seriedade nesta Casa.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, deputado!

Para concluir, utilizando a manifestação do deputado Kennedy Nunes a respeito dos investimentos na escola em Joinville, queremos lembrar também que nós dificilmente temos a oportunidade de ver algumas coisas boas, até pelo ambiente em que se encontra o Brasil.

Mas gostaria de dizer que em Joinville, deputado Dalmo Claro, há um investimento no Hospital Regional que, externamente, ninguém vê. Mas lá dentro está-se fazendo uma grande obra que vai ser importante para o atendimento das pessoas naquela unidade de saúde - e será um atendi-

mento não somente para Joinville, mas para os municípios vizinhos - e que tem sido alvo de muitas críticas. Mas, certamente, assim que for concluída, nós teremos lá um grande avanço também na Saúde em relação ao Hospital Regional.

Para finalizar, quero lembrar que no dia 22, no próximo sábado, o Partido Progressista vai realizar a sua convenção neste plenário. E aproveito a oportunidade para convidar os nobres colegas, as deputadas e os deputados, para, se puderem, estarem presentes nesse evento democrático que vai acontecer das 9h ao meio-dia.

E gostaria de lembrar também que todos os partidos são importantes para a sobrevivência da democracia e fundamentais para o debate das propostas do partido e também da sociedade, e para fazerem seus programas e terem os seus compromissos.

O Partido Progressista tem uma história, principalmente em Santa Catarina, de construção, de referência de boas gestões, tanto municipais quanto as que ocorreram no governo do estado. E temos certeza de que o nosso partido, ao longo desses anos, tem prestado um grande serviço aos catarinenses e dado uma grande contribuição no processo democrático. Nele há pessoas responsáveis, do bem, que querem fazer o melhor, através do partido, para todos os catarinenses e as catarinenses. Há exemplos de gestões municipais, como citei, mas também no estado.

É através das convenções que no sábado, nós, do Partido Progressista, vamos eleger o nosso Diretório e a Executiva do partido de forma, acredito eu, consensual - e há encaminhamentos nessa direção. Penso que o nosso evento será democrático e de sucesso. Mas, acima de tudo estamos organizando essa convenção pautada, principalmente, no propósito de fortalecer o partido para as eleições municipais de 2016, com o fortalecimento de nossos vereadores, das nossas vereadoras, de prefeitos e vice-prefeitos. De tal sorte que o nosso objetivo é fortalecer os municípios, e para que isso ocorra é importante e indispensável o fortalecimento dos partidos. E nós sempre tivemos uma visão municipalista, partidaricamente falando.

Portanto, o nosso desejo e o nosso trabalho será nessa direção. E sábado teremos aqui certamente um grande evento, que será a convenção do Partido Progressista.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero apenas para fazer uma correção. Eu falei antes que o evento de lançamento do projeto vai ser realizado hoje, mas será amanhã à tarde, quando teremos o debate na Fiesc de manhã sobre os grandes projetos de infraestrutura em Santa Catarina.

Então, amanhã à tarde será feito esse lançamento, pelo ministro dos Transportes, do projeto Ferrovia Norte-Sul. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Bloco Frente Renovação - PPS, PR e PSB.

(Pausa)

Não havendo deputados do Bloco Frente Renovação que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0071/2015 e 0162/2015.

Comunica, outrossim, que a comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0205/2015, 0266/2015 e 0296/2015.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0103/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0181/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0245/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0419/2013.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0150/2015, de autoria do deputado Romildo Titon, a ser enviado ao secretário de estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, solicitando informações acerca da aprovação, pela Fatma, do Projeto Ambiental do Reservatório Artificial, dos lagos da Enercam, no município de Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0151/2015, de autoria do deputado Patrício Destro, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do valor cobrado, da emissão de nota fiscal e das acomodações mínimas aos usuários do serviço de travessia de veículos e de pessoas pelo transporte de balsas no estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0105/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviada aos presidentes do Senado e do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso e ao senador Dário Berger, solicitando apoio para aprovação do Projeto de Lei n. 9/12, que altera dispositivos da Lei n. 9.294/96, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0106/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, aos líderes das bancadas e ao Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando apoio para aprovação, com urgência, dos Projetos de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo n.s 157/15, 158/15, 160/15 e 161/15, que sustam a aplicação do Decreto n. 8.497/15, que regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0794/2015, de autoria do deputado Romildo Titon, a ser enviado ao diretor de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel TIM/Sul, solicitando informações acerca do contrato com o sr. Davi Garipuna para instalação de torre e receptor de sinal de celular no município de Ibiama.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano o Requerimento n. 0795/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Comunica, outrossim, que encaminhará aos destinatários, conforme determina art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0661/2015, de autoria do deputado João Amin; 0662/2015 e 0663/2015, de autoria do deputado Jean Leutprecht.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Srs. deputados, conforme requerimento assinado pelos líderes desta Casa, suspenderemos a presente sessão por dez minutos, após a Ordem do Dia, para ouvirmos o dr. Carlos Schoeller, diretor do Hospital Infantil Joana de Gusmão, e a sra. Maria Gertrudes Gomes, presidente da Associação de Voluntários de Saúde do referido hospital, para que possam divulgar a campanha McDia Feliz em prol do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan)(Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão.

Quero dizer que a dona Maria Gertrudes Gomes trouxe uma lembrança importante: a TV Panorama, de Balneário Camboriú, está envolvida nessa campanha do McDia Feliz. E quando a minha esposa foi presidente da fundação do governo, ela desenvolveu um trabalho muito próximo com essa entidade que faz tanto por Santa Catarina. Então, quero apenas deixar registrado que mesmo em outras cidades, como Balneário Camboriú, o envolvimento é grande nesse trabalho social, no caso a TV Panorama.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Nikolas Reis, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NIKOLAS REIS - Sr. presidente, certamente em Itajaí também temos a Associação das Voluntárias do Hospital Pequeno Anjo, que v.exa. não apenas conhece, como teve a oportunidade de, muitas vezes, ajudar. E esses trabalhos são importantíssimos e fico honrado por suceder a dona Maria Gertrudes Gomes na tribuna, na manhã de hoje.

Sr. presidente, deputado Leonel Pavan, srs. deputados, sras. deputadas, senhores e senhoras que nos acompanham através da TVAL, público que nos acompanha aqui presente no plenário, quero dizer que ontem, no meu pronunciamento, falei sobre as questões de polícia que envolvem servidores públicos municipais, vereador, e também falei sobre o indiciamento de pessoas que, de alguma maneira, são ligadas politicamente ao governo. Ontem, duas servidoras comissionadas foram indiciadas e a denúncia foi recebida pela juíza titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí.

Como não poderia ser diferente, o discurso, de alguma maneira, repercutiu na cidade, nas redes sociais, principalmente no

meu telefone, que tocou bastante com as pessoas me cobrando de um lado um posicionamento mais firme, e de outro lado pedindo que eu não tivesse um posicionamento tão firme.

Deputado Maurício Eskudlark, como queríamos não ter que falar sobre esse tipo de assunto, como queríamos que a nossa agenda na Assembleia fosse totalmente positiva. Eu fiz um esforço danado, e tenho feito, para que essa agenda seja 100% positiva. Tenho contado com v.exa., com o deputado Leonel Pavan e com o deputado Serafim Venzon, deputados que são da nossa região. Temos, isoladamente ou em conjunto, debatido e proposto matérias que são do nosso interesse.

Mas eu me vi na obrigação também de opinar, de fazer a minha fala e dizer aquilo que penso. E disse! E que digo isso com a tranquilidade de quem fez Oposição durante quatro anos ao governo de Jandir Bellini, e não fiz Oposição de brincadeira, realmente fiz Oposição.

E dizemos mais, deputado Leonel Pavan: junto com o seu correligionário, o médico Deodato Casas, disputamos uma eleição contra ele - o Deodato Casas e o Cícero Zucco, este deputado e a Sara Ternes, e o grupo de candidatos a vereador que nos acompanhava naquelas eleições. Nós, mais do que qualquer cidadão de Itajaí, temos a tranquilidade de dizer que não queríamos aquele projeto, queríamos outro, e apresentamos outro projeto para a sociedade. No entanto, 60% da sociedade de Itajaí optaram por reconduzir o prefeito Jandir Bellini e a vice-prefeita Dalva Maria Rhenius à prefeitura de Itajaí. E cabe ao cidadão itajaiense respeitar o resultado das urnas e fazer com que esse projeto político possa transcorrer na sua naturalidade.

É lógico que temos críticas ao governo e que as mantemos. Nós achamos que a relação entre os governos municipal e federal precisa melhorar. Temos uma via portuária que está parada há anos em Itajaí. Achamos que a relação entre o governo do município de Itajaí e o governo estadual precisa melhorar. Temos lá escolas precisando de reformas, demandas reprimidas já há algum tempo que não saem do papel.

De outro norte, precisamos reconhecer que existem avanços. Há em curso, por exemplo, a duplicação da rodovia Antonio Heil, e sabemos que existe uma participação importante do governo. Há em curso a tentativa da prefeitura de consertar o trevo da rodovia Jorge Lacerda, em que pese o problema de autorização da concessionária, que não está permitindo, nesse momento, que a prefeitura possa efetivamente fazê-lo.

Há um esforço do prefeito, e reconhecemos isso, no sentido de fazer minimamente um choque de gestão e dar mais eficiência à sua gestão, mas não concordamos exatamente com a maneira como isso tem sido feito, pois estão cortando o salário dos secretários, cortando o telefone e os cargos. Entendemos que essa mudança é muito mais profunda e estrutural.

O Porto de Itajaí, como disse ontem, vem acumulando prejuízos ano a ano, e não se vê, por parte do governo, uma gestão no sentido de mudar a natureza jurídica do mesmo, de fazer uma verdadeira revolução lá dentro de modo que a autoridade portuária possa ter uma razão de existir e ser superavitária e não deficitária como vem sendo. E, portanto, o contribuinte de Itajaí vem pagando essa conta que não pode ser sua.

Na minha opinião, há em Itajaí uma rede de saúde excessivamente capilarizada, que precisa ser concentrada em poucos centros, e com isso reduz-se naturalmente os cargos de comissão.

Na questão da educação é a mesma coisa. O prefeito Jandir Bellini inaugurou o Centro Educacional Pedro Rizzi no Promorar, que é uma escola de referência, um exemplo.

Então, precisamos de mais colégios assim e fechar as escolas pequenas para que as comunidades possam ter estruturas maiores e condições de ter um ensino em tempo integral e de melhor qualidade. Ao mesmo tempo, a prefeitura estaria economizando dinheiro reduzindo essa estrutura.

Há diversas maneiras de fazer a reforma estrutural que Itajaí precisa. Repito: de um lado reconhecemos que há um esforço para que certas coisas sejam feitas e precisamos elogiar. Mas, por outro lado, devemos ser críticos.

Hoje à noite, às 18h30, a Câmara de Itajaí retomará a discussão daquela CPI. Fiz referência a ela, ontem, e não sei se a Câmara vai aprová-la ou rejeitá-la. O que acho é que a Câmara demorou para se posicionar. Já faz mais de um mês que isso aconteceu, e somente agora essa discussão veio à tona. E, aparentemente, a comissão não foi aprovada por uma questão de paternidade, um queria de um jeito, outro queria de outro, e ficou essa lambança.

A cidade está perdendo com isso, porque essa é a agenda negativa que está sendo colocada, enquanto temos desafios muito mais amplos. Nós temos a obra das obras de Itajaí, que é a bacia de evolução, que saiu do noticiário e precisa ser mantida lá porque se não conseguirmos essa obra, se a Fatma não liberar a licença, se o governo não começar a executá-la, se não conseguirmos consignar nos orçamentos da secretaria de Portos que essa obra saia definitivamente do papel, não sei o que poderá acontecer! Ela é determinante para o nosso futuro e se não ocorrer pode nos causar um estrago a médio e longo prazos sem precedente.

A agenda positiva da cidade precisa se manter e o meu papel aqui é fazer um trabalho de relação institucional para manter isso de forma tranquila.

Então, é neste sentido que me posicionei: criticamente ao governo de um lado, porque precisamos ser críticos, mas, ao mesmo tempo, parceiro na agenda positiva.

Quero dizer, inclusive, que conversei, ontem, com o prefeito Jandir Bellini e posso dizer que ele virá na audiência pública na qual vamos debater o projeto executivo da rodovia Antônio Heil, na próxima quinta-feira.

É essa a agenda que temos que ter, Itajaí não pode parar por conta de assuntos que são de polícia, do Ministério Público. Nós confiamos na polícia e no Ministério Público que essa apuração vai acontecer. Da classe política, o que precisamos é manter a agenda positiva.

Quero, sr. presidente, encerrando esse assunto, e espero tê-lo encerrado definitivamente, concluir a minha fala fazendo destaque a um projeto que esta Casa aprovou em redação final, hoje, de autoria do eminente deputado Antônio Aguiar, que cria o Junho Vermelho.

O Junho Vermelho procura fazer com que o estado faça campanhas de doação de sangue no mês de junho. Assim como há o Agosto Azul, o Outubro Rosa, que haja também, por parte do setor público, uma campanha de conscientização para que as pessoas doem sangue.

Esse projeto não poderia vir em melhor hora, porque o país está sensibilizado com a história do menino Gabriel, que é de Itajaí, e inclusive vários artistas, como Suzana Vieira, e jogadores de futebol entraram nessa campanha em favor da doação da medula óssea para que vá para o banco de sangue.

Já falei isso aqui, e seria redundância repetir tudo que já foi dito, já fizemos a gestão, já disse que Itajaí não tem hemocentro e depende de Blumenau, que Blumenau, por questões orçamentárias, não dá conta de ampliar a oferta desse serviço. E já disse também que as campanhas específicas não são orientação do ministério da Saúde, exatamente porque você doa o sangue para o

Gabriel, mas quem vai acabar utilizando-o é uma pessoa de outro estado, e isso acaba prejudicando o banco de sangue.

Então, se essa campanha for linear, que não seja do Gabriel, do Pedro ou do Paulo, certamente as pessoas vão ter mais consciência da importância de fazer a doação do sangue para tudo que ele possa servir, transfusões, etc., mas, especialmente, na questão da doação da medula óssea.

Portanto, quero parabenizar o deputado Antônio Aguiar pelo projeto que, não tenho dúvida, é de fundamental importância.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Deputado Nikolas Reis, nós também estaremos presente nessa audiência para tratar sobre a rodovia Antônio Heil, na quinta-feira, dia 27, às 11h.

Portanto, estão todos convidados para essa importante audiência em que reivindicações populares poderão ser discutidas e, se possível, atendidas.

Com a palavra o último orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO

ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, queremos parabenizar o deputado Nikolas Reis pela abordagem do tema e dizer que estaremos presentes na audiência pública. V.Exa. tem sido um defensor de Itajaí e região, assim como o deputado Leonel Pavan.

A questão da doação é muito importante e, inclusive, quero dizer que fui fazer a minha doação de sangue e, como havia tomado a vacina contra a gripe, não pude fazê-la naquele dia. Mas retornarei outro dia para doar!

Nós temos três ou quatro casos de necessidade de medula óssea no estado. Ontem, inclusive, conversamos com o secretário de Saúde, João Paulo Kleinübing, e posso dizer que o problema da população de Itajaí ter que ir a Blumenau é recorrente em quase todo estado. Existe um caso no extremo oeste, em São Miguel d'Oeste, de uma criança que precisa de medula e há uma mobilização regional para encontrar um doador compatível. Mas o secretário de Saúde disse que não há como ser levado para lá todo aquele equipamento para colher o material. E como a coleta é feita de segunda-feira a sexta-feira, ele disse que poderia ser feito um sistema especial no sábado ou domingo com servidores, já que muitas pessoas que pretendem doar trabalham durante a semana. E daí teriam condições de ir no mesmo dia.

Então, é importante tentarmos encontrar uma solução para esses casos.

Quanto à doação, quero dizer que acho algo gratificante, porque quando a pessoa faz a doação, ela sente que ajudou aquelas pessoas que precisam, mesmo sem saber para quem vai o sangue. Portanto, todas as pessoas que precisarem fazer a transfusão podem ser aquelas que estarão compartilhando aquele sangue doado. Então, é algo bonito que pode salvar vidas, e isso é o mais importante.

Assim, hoje, tivemos a palestra sobre o câncer infantil, que tanto afeta as nossas crianças, e agora v.exa. aborda essa questão da doação da medula óssea. É importante que todos façam o exame e cadastrem-se, pois essa informação vai para um banco de dados e sempre que houver uma pessoa compatível, esses doadores poderão salvar uma vida.

Então, parabéns, deputado Nikolas Reis! Eu tenho aprendido a admirá-lo pela sua postura e atuação na Assembleia Legislativa.

Eu quero registrar, também, que recebi um convite do coronel Walmore Backes, hoje na reserva - ele é do Grande Oriente do Brasil -, para participar da palestra A Espada e o Cinzel - Ética e Liderança na Atual Conjuntura Brasileira. A referida palestra será realizada no dia 1º de setembro, às 20h, na Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais, o Clube dos Oficiais, na rua Lauro Linhares, n. 1.250, bairro Trindade, Florianópolis.

Trata-se de um evento promovido pelo Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina, que tem como grão-mestre o sr. Adalberto Aluizio Eyng. A Maçonaria, em momentos difíceis da vida nacional, tem-se posicionado pela ética, pela correção, pela forma certa de fazer as coisas. Inclusive, em todo o estado de Santa Catarina, tem promovido palestras, e isso é muito importante.

Então, mesmo nesse momento difícil, também temos visto tantas ações bonitas, ações de pessoas que não procuram qualquer tipo de vantagem pessoal e agem pelo fato de fazer o bem para a população.

Outro assunto que quero abordar neste momento, e ontem falei um pouco a respeito, é sobre a minha preocupação em regulamentar de forma melhor a verba que vai para as Câmaras de Vereadores.

Deputado Leonel Pavan, todo estado tem-se mobilizado. A associação empresarial de Chapecó levou para as ruas o debate. Nós tivemos no Paraná aquele exemplo da professora que foi contra o aumento de salário de vereadores. Nós temos várias cidades de Santa Catarina mobilizando-se para reduzir o número de vereadores. Mas há um engano, porque se reduzir o número de vereadores sem reduzir o valor do repasse, o gasto será o mesmo feito por um número menor de vereadores.

Eu fui vereador e sei que é importante a participação do vereador no debate, na fiscalização das atividades do Executivo. É o vereador que está mais próximo do cidadão no bairro, é ele que ouve os reclames, mas essa é uma atividade complementar na sua vida e não uma profissão. Ele tem que ter a indenização para que possa exercê-la, sem tirar nada do seu salário ou da sua família. Ele tem que cumpri-la com zelo, mas não tem que ser uma atividade profissional.

Então, já tivemos épocas em que os vereadores não tinham remuneração nenhuma e depois foi-se estabelecendo. Hoje existe um percentual que o prefeito é obrigado a repassar no dia 20 de cada mês para a Câmara de Vereadores.

Cito dois municípios como exemplo. Em Balneário Camboriú, todos os meses a prefeitura repassa em torno de R\$ 1.190.000,00 para a Câmara de Vereadores. Será que a sociedade sabe sobre esse valor? Se é um valor ideal ou não? São R\$ 1.190.000,00, enquanto temos uma luta que talvez com R\$ 300 mil ou R\$ 500 mil mensais poderíamos melhorar o Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso, além de tantas obras que poderiam ser feitas. Isso dá quase R\$ 16 milhões ao ano.

Eu acho que, nesse momento, temos que discutir essa questão e reduzir o valor do repasse para as Câmaras de Vereadores. Isso é ser a favor dos vereadores, porque entendo que os vereadores devem querer isso.

Num município menor, com 30 mil habitantes, como São Miguel d'Oeste, R\$ 339 mil por mês são repassados para a Câmara de Vereadores para que dez vereadores possam atender o município. Isso dá mais de R\$ 1,1 milhão por ano! É muito dinheiro, enquanto há muitas demandas em outras áreas, principalmente na Saúde.

Cada vereador custa quase R\$ 100 mil em Balneário Camboriú, e em São Miguel d'Oeste, que é um município pequeno, com 30 mil habitantes, custa R\$ 40 mil por mês por vereador. E o próprio presidente da União dos Vereadores de Santa Catarina está com um movimento para aumentar o repasse para a Saúde no estado. Ora, esse valor tem que sair de algum lugar! O Legislativo estadual está fazendo propostas, quis congelar, está reduzindo os gastos, e precisamos levar isso para as Câmaras de Vereadores. Sei que os vereadores serão favoráveis a essa medida.

Hoje é pela arrecadação. Quando a arrecadação no município é alta, como

acontece em Balneário Camboriú, e há recurso, o que fazem? Fazem concurso, contratam, colocam assessores. Mas quando em determinada época a arrecadação cair, lá estará aquele concursado que não poderá sair, que estará lá em definitivo, com o gasto para a administração municipal.

Há várias propostas tramitando no Congresso Nacional para reduzir o gasto com as Câmaras de Vereadores, e temos que abraçar essa ideia.

É bom que cada município divulgue quanto está sendo repassado mensalmente para a Câmara de Vereadores e discuta com a sociedade organizada, a CDL, as associações empresariais e comerciais e associações comunitárias se aquele valor é justo ou se deve ser rediscutido. Enquanto não mudar a Constituição, com o compromisso de reduzir esse valor, vamos tentar fazer com que aquelas propostas em nível federal caminhem para que haja sensatez.

Quer dizer, R\$ 100 mil por mês para cada vereador, em Balneário Camboriú, é muito; R\$ 40 mil por mês, nas cidades até 30 mil habitantes, é muito por um vereador. A

atividade é muito importante, mas esse valor precisa ser repensado, pois não pode haver esse custo para a sociedade.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Para ajudar o querido amigo deputado Maurício Eskudlark, quero dizer o seguinte: vamos supor que em Balneário Camboriú o valor seja de R\$ 1.190.000,00. É claro que não é dividido para todos os vereadores, mas vamos supor que cada vereador ganhasse R\$ 10 mil. Se fossem dez ou 15 vereadores naquela Câmara, daria R\$ 100 mil ou R\$ 150 mil, e estaria sobrando R\$ 1 milhão para pagar os funcionários e o resto das despesas internas. Realmente, há uma desproporcionalidade muito grande.

Nobre deputado, v.exa. levanta uma tese importantíssima para ser debatida, ou seja, um percentual de 10% daquele valor seria suficiente para pagar os salários, pelo menos, fora a estrutura que existe. Mas v.exa. fez uma média, e não para cada um, do que mais ou menos custaria para todos os vereadores, tanto para o referido município, como em qualquer outro lugar.

Quero ainda, como presidente, comunicar que todos os srs. deputados foram convidados para a inauguração do Hospital Regional de Biguaçu Hellmuth Nass, a ser realizada no dia 20 de agosto, portanto hoje, às 10h.

Portanto, estamos justificando aos moradores de Biguaçu que muitos parlamentares não puderam estar presentes, em função da sessão de hoje. Desejamos sucesso e esperamos que esse hospital tenha manutenção e condições financeiras, e que o governo do estado disponibilize recursos para ele.

Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para segunda-feira, às 17h, em Joinville, em homenagem ao senador Luiz Henrique da Silveira, *in memoriam*.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 007ª SESSÃO SOLENE

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2015, EM HOMENAGEM PÓSTUMA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR LUIZ HENRIQUE DA

SILVEIRA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Rodrigo Fachini, presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, que, junto com a Assembleia Legislativa, realiza a presente sessão;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Eduardo Pinho Moreira, vice-governador do estado de Santa Catarina, neste ato representando o senhor governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Udo Döhler, prefeito do município de Joinville;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Dário Berger, senador do estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Mauro Mariani, deputado federal do estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Senhora Ivete Appel da Silveira, esposa do homenageado nesta sessão solene;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Simone Schramm, secretária de estado do Desenvolvimento Regional de Joinville;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Ada Faraco De Luca, secretária de estado de Justiça e Cidadania, neste ato representando todos os demais secretários; (Palmas)
Senhor Valdir Steglish, presidente da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem póstuma ao senador Luiz Henrique

da Silveira, realizada pela Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, em parceria com a Câmara Municipal de Joinville, foi convocada pela Mesa e aprovada por unanimidade pelos srs. parlamentares das respectivas Casas.

Neste momento, a mestre-de-cerimônias, Nicole Madeira, fará o convite às demais autoridades para comporem as cadeiras reservadas no palco.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicole Madeira) - Convido para ocuparem as cadeiras de destaque as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Dalmo Claro, deputado estadual;

Excelentíssimo senhor Darci de Matos, deputado estadual;

Excelentíssimo senhor Patrício Destro, deputado estadual;

Excelentíssimo senhor Valdir Cobalchini, deputado estadual;

Excelentíssima sra. Dirce Heiderscheidt, deputada estadual;

Senhor jornalista Moacir Pereira, da RBS e da Associação Catarinense de Imprensa; Senhor Juarez Machado, artista plástico;

Senhor Mário Petrelli, presidente e fundador do Grupo RIC Santa Catarina;

Senhor Mário Cesar de Aguiar, primeiro-vice-presidente da Federação das Indústrias do estado de Santa Catarina - Fiesc -, neste ato representando o senhor presidente, Glauco José Côrte;

Senhor Paulo Oliveira de Andrade, diretor Regional dos Correios de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Carlos Aduino Vieira, secretário de estado de Assuntos Internacionais;

Senhor Alexandre Fernandes, que falará em nome da família;

Excelentíssimo senhor Lioilson Corrêa, vice-presidente da Câmara de Vereadores de Joinville;

Senhor Levi Rioschi, vereador e segundo-secretário da Câmara de Vereadores do município de Joinville;

Senhor Dorval Preti, vereador do município de Joinville;

Senhor Fábio Dalonso, vereador do município de Joinville;

Senhor Mauricinho Soares, vereador do município de Joinville;

Senhor João Carlos Gonçalves, vereador do município de Joinville;

Senhor James Schroeder, vereador do município de Joinville;

Senhor Roberto Bisoni, vereador do município de Joinville;

Senhora pastora Léia, vereadora e primeira-secretária da Câmara de Vereadores do município de Joinville;

Senhor Rodrigo Tomazi, vereador do município de Joinville;

Senhor Claudio Aragão, vereador do município de Joinville;

Senhor Jaime Evaristo, vereador do município de Joinville;

Senhor Maycon Cesar, vereador do município de Joinville;

Senhor Maurício Peixer, vereador do município de Joinville;

Senhor Manoel Francisco Bento, vereador do município de Joinville;

Senhora Zilnete Nunes, vereadora da Câmara de Vereadores do município de Joinville;

Senhor Odir Nunes da Silva, vereador do município de Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Quarteto Mello, de Joinville.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Convido para fazer parte da mesa o grande amigo do homenageado e grande amigo de Santa Catarina, o nosso sempre senador Casildo Maldaner, assim como também o sr. Renato Vianna.

(Palmas)

Registro a presença das seguintes autoridades:

Senhor Raulino Esbiteskoski, diretor presidente da Fundação Turística de Joinville;
Senhor Danilo Conti, secretário municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico de Joinville;

Senhor Ely Diniz da Silva Filho, presidente da Fundação do Festival de Dança de Joinville;

Senhor Valter Gallina, diretor presidente da Casan;

Senhor Carlos Grendene, vice-presidente do CDL - Joinville;

Senhor Bráulio Barbosa, secretário municipal de Assistência Social de Joinville;

Senhor Jalmei Duarte, diretor presidente da Águas de Joinville;

Senhor Valério Schiochet, diretor presidente da Fundação 25 de Julho;

Senhor Romualdo França Júnior, secretário municipal de Infraestrutura Urbana de Joinville;

Senhor Luiz Coelho, diretor de Pesquisa da Udesc, neste ato representando a senhora diretora-geral da Udesc Joinville, Fabíola Viel;

Senhor Ademir Vicente Machado, superintendente do Deinfra, Regional Norte, neste ato representando o senhor presidente, Wanderlei Agostini;

Senhor Antônio Carlos Zimmermann, chefe-de-gabinete da Presidência da Celesc, neste ato representando o senhor presidente da Celesc, Cleverton Siewert;

Senhora Márcia Alacon, presidente da Ipreville;

Senhor Celso Pereira, diretor jurídico da Casan;

Senhora Heloisa Walter de Oliveira, conselheira da Federação das Apaes de Santa Catarina;

Senhora Tânia Eberhardt, diretora do Hospital Regional de Joinville;

Senhor Patrício Júnior, presidente do Porto de Itapoá;

Senhor Cleonir Branco, presidente da Executiva Municipal do PMDB de Joinville;

Senhora Ernestina da Silva Alves, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;

Senhor Waldemar Schulz Júnior, presidente da UGT;

Senhor Paulo Ramos Pereira, presidente estadual do PTC;

Senhor Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, diretor executivo da secretaria de Gestão de Pessoas do município de Joinville;

Senhor Pavel Kazarian, diretor-geral do Balé Bolshoi;

Senhor Dirceu Augusto Silveira Júnior, delegado regional de Polícia Civil;

Senhor tenente-coronel Hélio Putt Kammer;

Senhor major PM Joffrey dos Santos Silva;

Senhor Juciane da Cruz May, comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Joinville;

Senhor Sidney Sabel, subprefeito distrital de Pirabeiraba;

Senhora Maria Regina de Loyola Alves, vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville;

Senhor Gilberto Leal, presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundama;

Senhor Renato Vianna, diretor financeiro do BRDE;

Senhor Osmar Vicente, subprefeito de Sudoeste;

Senhor Joaquim Alves dos Santos, secretário municipal de Habitação de Joinville;

Senhor Marco Aurélio Braga, secretário municipal de Comunicação;

Senhor Álvaro Gayoso Neves, vice-presidente do Balé Bolshoi;

Senhor José Norberto de Souza Filho, tenente-coronel comandante da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a apresentação de um vídeo que relata a

brilhante trajetória de vida do excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)
(Palmas)

A seguir, convido para fazer uso da palavra o presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, sr. Rodrigo Fachini, proponente do requerimento que ensejou a presente sessão.

O SR. RODRIGO FACHINI - Quero saudar o excelentíssimo sr. presidente da Assembleia de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio; o excelentíssimo sr. vice-governador do estado, Eduardo Pinho Moreira, que neste ato representa o governador do estado, Raimundo Colombo; o excelentíssimo sr. prefeito municipal, Udo Döhler; o excelentíssimo sr. senador do estado e amigo Dário Berger; o excelentíssimo sr. deputado federal e grande amigo, Mauro Mariani; a nossa querida sra. Ivete Appel da Silveira, a qual nos emprestou por quase 50 anos essa figura extraordinária que temos a missão e o compromisso de homenagear nesta noite; a excelentíssima sra. secretária de estado Simone Schramm; a excelentíssima sra. secretária de estado da Justiça e Cidadania, deputada Ada Faraco De Luca; o sr. presidente do Balé Bolshoi, Valdir Steglish; o amigo e sempre senador Cassildo Maldaner; o amigo dr. Renato Vianna, ex-deputado que teve o privilégio de dividir a função de deputado federal, representando o nosso estado, com o nosso querido Luiz Henrique da Silveira.

Quero, com muito respeito, saudar, em nome do deputado Dalmo Claro, os demais deputados da bancada do norte catarinense e da bancada do PMDB, assim como também os secretários de estado que se fazem presentes nesta noite.

De forma muito carinhosa, saúdo os 18 colegas vereadores que se fazem presentes em todo seu colegiado, ou seja, todos os vereadores estão conosco hoje, numa demonstração de muito respeito, muita unidade, mas, acima de tudo, de muito prestígio e reconhecimento do sempre senador e amigo, o nosso grande líder Luiz Henrique da Silveira.

É uma grande responsabilidade falar em nome dos meus colegas vereadores. Quero saudar, de forma muito carinhosa, cada um e cada uma que se fazem presentes nesta noite.

Minha saudação aos amigos, aos correligionários, aos MDBs, às lideranças políticas e religiosas aqui da nossa cidade.

Quando imaginei um pouco o que deveria falar para contar um pouco da história de Luiz Henrique da Silveira, eu me peguei pensando o que um jovem de 37 anos, assim como eu,alaria de Luiz Henrique, ou de que formaalaria da sua própria história, da história da sua cidade e do cenário onde viveu, e tentar ofuscar a figura de Luiz Henrique da Silveira. É impossível! Afinal de contas, não há uma só grande obra nesta cidade que não tenha, na sua argamassa, cravado o DNA ou, quem sabe, as digitais da mão do homem público Luiz Henrique da Silveira.

Tenha sido como deputado estadual, como prefeito por três vezes da nossa cidade, como ministro, como senador ou como nosso governador, Luiz Henrique da Silveira deixa, sem dúvida nenhuma, uma marca de muitas realizações. Eu até trouxe aqui alguns exemplos: Ponte do Trabalhador, Ponte Mauro Moura, implantação do programa de pavimentação comunitária na nossa querida Joinville, transporte coletivo integrado, o projeto Costa do Encanto, a 5ª Regional da Polícia Militar, a forte parceria na construção da nossa Arena Municipal, a elaboração do Código Florestal, a implantação da Rodovia do Arroz, a implementação das secretarias de Desenvolvimento Regional. Aliás, essa é, sem dúvida nenhuma, a grande marca da sua história, do seu legado como homem público, que segue o modelo daquilo que ele já fazia aqui em Joinville, na década de 70.

Eu não tenho como falar da minha história, e assim todos os cidadãos

joinvilenses, aos seus 40 anos, não têm como contar a sua história, sem falar de Luiz Henrique. Afinal de contas, deputado Dalmo Claro, foi na descentralização da Saúde, nas primeiras unidades básicas de Saúde, onde v.exa. atuou, nos bairros Floresta, Petrópolis, Boehmerwald; foi nas escolas municipais, e cito aqui, por exemplo, a Professora Virgínia Soares, onde eu e os meus irmãos estudamos e onde os meus filhos estudam hoje... E são obras que têm a característica, a marca do homem público Luiz Henrique da Silveira. E ele já pensava lá trás, há 40 anos, qual a forma de o poder público estar mais próximo do cidadão, a marca da descentralização. Este era Luiz Henrique, um homem visionário, muito além da sua época.

Falando das grandes obras, posso citar o Centreventos Cau Hansen, palco dos grandes eventos da nossa cidade; o Teatro Juarez Machado, que hoje é palco dessa tentativa de homenagem de um homem público que tem na história de cada um de nós uma participação bastante importante.

Há uma frase dita por Luiz Henrique que qualifica muito bem a vinda da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil para Joinville, a única fora da Rússia. Ele falava que uma cidade sem cultura é um mero depósito de gente, sem destino e sem futuro. Não precisamos falar mais nada do que significou para Joinville, Santa Catarina e o Brasil a vinda do Bolshoi, pois este é motivo de muito orgulho para cada um de nós.

Tenho certeza de que todas as pessoas que estão aqui nesta noite teriam um momento, um episódio com a participação de Luiz Henrique da Silveira, uma passagem de fraternidade, de solidariedade, de realização, seja através do PMDB, seja ele como gestor público, mas, principalmente, como uma pessoa com muita sensibilidade.

Quero relatar uma passagem que ocorreu no dia 24 de dezembro de 2012, noite de Natal, a primeira que a minha família passaria com a ausência de dona Justina, a minha mãe - e está aqui o meu pai, João Fachini, que foi secretário de estado no governo Luiz Henrique. Lá pelas 21h, o telefone tocou e era o senador Luiz Henrique da Silveira, que me fez um pedido naquele momento. Disse ele: "Quero pedir a esta família que tanto gosto que não permita que a ausência da minha irmã, Justina, seja motivo de tristeza nesta noite da família". Esta foi a frase desse homem de tanta sensibilidade que, com a grandeza da realização das grandes obras, carregava consigo também a preocupação de acalantar os outros. Foi um gesto muito simples, mas que representou de fato a sensibilidade de Luiz Henrique da Silveira. Foi naquela noite que tive a certeza e o entendimento de que esse homem foi capaz de dar o tão falado choque de desenvolvimento, mas, acima de tudo, um choque de desenvolvimento social em nossa cidade.

Não tenho como deixar de lembrar a sua parceria nas cozinhas comunitárias do padre Fachini. Luiz Henrique sempre foi o maior parceiro, o incentivador, o embaixador das cozinhas comunitárias do padre Fachini, porque sabia que naquele projeto estava o futuro de milhares de crianças desta cidade.

Certa vez, no Senado, Luiz Henrique usou uma frase do gaúcho Érico Veríssimo, que dizia que quando os ventos da mudança sopram, algumas pessoas levantam barreiras, mas outras erguem moinhos de vento. Esse foi Luiz Henrique, e seus moinhos de vento deixam para nós um legado de realizações, um exemplo de homem público a ser seguido por cada um de nós, uma história de solidariedade e amor por toda a nossa gente.

Outro dia, na tribuna do Senado federal, quando da despedida do senador Pedro Simon, ele usou - e esta frase já foi falada por vários políticos, mas quero aqui repeti-la - talvez uma das mais importantes poesias da música popular brasileira, de Sérgio Bittencourt, para

falar da ausência que Pedro Simon faria naquela Casa Legislativa. E quero utilizar a mesma frase aqui para tentar retratar um pouco do que vai significar a ausência de Luiz Henrique da Silveira:

"Naquela mesa ele sentava sempre
E me dizia sempre o que é viver
melhor
Naquela mesa ele contava histórias
Que hoje na memória eu guardo e sei

de cor

[...]

Naquela mesa tá faltando ele,
E a saudade dele tá doendo em mim".
Muito obrigado e boa-noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Convido a mestre-de-cerimônias para dar sequência à homenagem desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicolí Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta uma homenagem póstuma ao senador Luiz Henrique da Silveira. Exponente político de Santa Catarina, que com 45 anos dedicados à vida pública ocupou os mais elevados cargos no estado e no país. Realizador de importantes obras e ações, atuando sempre pautado no diálogo, especialmente na defesa dos interesses do cidadão catarinense. Deixou a marca do compromisso e da dedicação na história política nacional, por sua luta em busca da defesa e da valorização da democracia, motivo de orgulho para o estado de Santa Catarina.

Convido o excelentíssimo sr. presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio, e o excelentíssimo sr. presidente da Câmara dos Vereadores de Joinville, vereador Rodrigo Fachini, para fazerem a entrega da homenagem.

Convido para receber a homenagem a sra. Ivete Appel da Silveira, neste ato representando o seu esposo, o excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Muito obrigada, sra. Ivete e autoridades presentes.

A seguir, teremos o lançamento do carimbo e selos personalizados em homenagem a Luiz Henrique da Silveira.

Convido o mestre-de-cerimônias, Genésio Agenício da Silva, para dar continuidade a esta solenidade.

Muito obrigada!
O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Genésio Agenício da Silva) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Em saudando os anfitriões, o excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, vereador Rodrigo Fachini, e o excelentíssimo, presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio, queremos que as demais autoridades, familiares e convidados sintam-se igualmente cumprimentados.

Senhoras e senhores, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos emite selos postais e carimbos comemorativos para homenagear e promover fatos, eventos, instituições e personalidades marcantes no contexto histórico sociocultural em âmbitos municipal, estadual, nacional ou mundial.

(Procede-se à exibição de imagem.)

Por suas contribuições nos campos políticos, intelectual e social, não apenas em Joinville, mas também em toda Santa Catarina e no Brasil, os Correios têm a honra de lançar, neste momento, o Selo Personalizado e o Carimbo Comemorativo em homenagem ao senador Luiz Henrique da Silveira.

(Palmas)

(Procede-se à exibição de imagem.)

O Selo Personalizado é composto por duas partes. A primeira contém como imagem o selo postal com 12 pontos turísticos de Santa

Catarina. Representando a cidade de Joinville, temos a imagem da rua das Palmeiras, um cartão-postal inconfundível, que se mistura ao patrimônio cultural e turístico da cidade, e que ressalta o orgulho da gente joinvilense.

Na segunda parte, o selo filatélico retrata pela imagem de parte da pintura de Juarez Machado, que adorna o portal de entrada do Centreventos Cau Hansen. Sobre a imagem está aplicada, à direita, uma fotografia com o rosto do senador Luiz Henrique da Silveira, e na parte esquerda inferior encontra-se o texto: "Por um Brasil de menos Brasília e mais Brasília".

(Procede-se à exibição de imagem.)

O Selo Personalizado será obliterado pelo Carimbo Comemorativo especialmente criado para registrar este momento.

O Carimbo Comemorativo tem a forma tradicional circular composto pela imagem do rosto de Luiz Henrique da Silveira, acompanhado do texto: "LHS 1940-2015". Ao redor da imagem, estão os textos: "Homenagem a Luiz Henrique da Silveira" e "Correios, Joinville - Santa Catarina, 24 de agosto de 2015".

O selo ora lançado será obliterado e após seguirá mundo afora divulgando e prestando justas homenagens a essa importante personalidade da história catarinense.

Lembramos a todos que o carimbo ora lançado ficará à disposição dos filatelistas interessados em carimbar peças filatélicas na agência de Correios localizada na rua Princesa Isabel, no centro desta cidade, até o dia 25 de setembro de 2015, e após ele comporá o Museu Postal dos Correios do Brasil, sediado em Brasília.

(Procede-se à exibição de imagem.)

Senhoras e senhores, convidamos, neste momento, o ilustríssimo diretor regional dos Correios em Santa Catarina, sr. Paulo Oliveira de Andrade, a posicionar-se junto à mesa para o ato de lançamento do Selo Personalizado.

Para a primeira obliteração, os Correios têm a honra de convidar o excelentíssimo presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Para a segunda obliteração, os Correios têm a honra de convidar o anfitrião, o excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, vereador Rodrigo Fachini.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Para a próxima obliteração, os Correios têm a honra de convidar a esposa do homenageado, sra. Ivete Appel da Silveira.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Para a próxima obliteração, os Correios têm a honra de convidar o excelentíssimo vice-governador do estado de Santa Catarina, dr. Eduardo Pinho Moreira.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Para a próxima obliteração, os Correios têm a honra de convidar o excelentíssimo prefeito municipal de Joinville, Udo Döhler.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Para a próxima obliteração, os Correios têm a honra de convidar o excelentíssimo deputado federal Mauro Mariani.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Concluindo as etapas de obliterações, temos a honra de convidar o artista plástico e responsável pela obra que compõe o selo, sr. Juarez Machado.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

O SR. JUAREZ MACHADO - Eu não consigo ficar sem falar bastante. Então, muito

obrigado! Eu realmente fico comovido, porque quem me chamou para fazer este painel da fachada do Centreventos, do nosso teatro, da nossa Escola Bolshoi, foi o nosso querido Luiz Henrique.

Eu fiquei trabalhando por seis meses num pavilhão alugado, em Curitiba, onde chovia o tempo todo, pois havia um telhado furado. Eu pintei com o maior orgulho, e ele participou desse meu trabalho enquanto pintava a fachada do Centreventos, com o título de "O grande circo", que a nossa vida é um grande circo, e que seja o lado mágico, engraçado e não perigoso dentro da jaula.

Então, quero agradecer aos meus amigos joinvilenses e ao meu irmão e inspirador até, o querido Luiz Henrique, que, juntamente com a dona Ivete, esteve tantas vezes na minha casa, em Paris. E nós bebemos loucamente, comemos ostras loucamente e ele continuou inspirando-me.

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Genésio Agenício da Silva) - Muito obrigado ao artista, sr. Juarez Machado, pela obliteração e pela emoção que nos trouxe aqui.

Convidamos, agora, o ilustríssimo diretor Regional dos Correios de Santa Catarina, o sr. Paulo Oliveira de Andrade, para fazer a entrega aos excelentíssimos presidentes dos Legislativos do Estado de Santa Catarina e do município de Joinville, os srs. Gelson Merisio e Rodrigo Fachini.

(Procede-se à obliteração.)

(Palmas)

Muito obrigado ao diretor Paulo Oliveira de Andrade pela condução das obliterações.

Encerramos, agora, a cerimônia de lançamento do Selo Personalizado e Carimbo Comemorativo em homenagem ao senador Luiz Henrique da Silveira.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Não há nada que homenageia mais uma pessoa do que a perpetuação das suas obras.

A Assembleia Legislativa, por seus 40 deputados, aprovou emenda constitucional que modifica o inciso VI, do parágrafo único, do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina para incluir o Instituto Escola do Teatro Bolshoi do Brasil da concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais por parte do estado de forma constitucional, portanto perene.

(Palmas)

Neste momento, promulgo a presente emenda constitucional e convido o secretário Valdir Cobalchini e a secretária Dirce Heiderscheidt, que irão apresentar a PEC ao diretor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil para que tenha conhecimento, em primeira mão, da emenda promulgada neste momento.

(Procede-se à apresentação da PEC.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra, representando a família do homenageado desta noite, o sr. Alexandre Fernandes.

O SR. ALEXANDRE FERNANDES - Boa-noite a todos!

Em nome do presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio, gostaria de dar um boa-noite especial a todos os 40 deputados que prestam essa homenagem a Luiz Henrique, promulgando uma alteração na Constituição do Estado, incluindo a Escola do Teatro Bolshoi como um ato, agora, de governo. Se ele estivesse aqui, diria: bravo!

Em nome do vereador presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Rodrigo Fachini, também saúdo todos os nossos vereadores; em nome do vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, saúdo todos os membros do Executivo estadual que se fazem presentes, administração direta e indireta; em

nome do prefeito Udo Döhler, saúdo todos os secretários e presidentes de autarquias que também se fazem presente na data de hoje.

Boa-noite a todas as senhoras e aos senhores!

Eu recebi essa difícil tarefa de falar em nome da família do nosso saudoso Luiz Henrique da Silveira. Gostaria de agradecer a dona Ivete Appel da Silveira, esposa do nosso senador; ao seu filho Cláudio e a sua esposa, Fabiana; a sua filha Márcia; e aos netos do senador Luiz Henrique, Arthur, Henrique e Luiza, pela honra que me concedem.

A realização desta sessão conjunta da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e da Câmara Municipal de Vereadores de Joinville em homenagem à memória do senador Luiz Henrique traz-nos um imenso vazio pela tristeza em saber que não podemos mais contar com a presença dele entre nós, presença essa que tanto dignificou a vida pública joinvilense, catarinense e do Brasil.

Eu gostaria, em nome da família, de agradecer esse momento que as duas Casas Legislativas nos proporcionam hoje, pois, mesmo com a tristeza da saudade, esse ato permite-nos momentos de alegria por poder celebrar em palavras o homem que foi Luiz Henrique da Silveira.

Luiz Henrique antes de ser um político honrado e valoroso que investiu 45 anos de sua vida para cuidar da vida dos outros, dos cidadãos desta República, foi um marido amável e presente. Foi um pai carinhoso e preocupado e um avô extremamente dedicado. Como homem público, foi atuante como deputado federal, deputado estadual, prefeito de Joinville, ministro de estado, governador de Santa Catarina e senador da República.

Deixou legados em todos os cargos que exerceu, como a lei do Código Florestal, que já foi mencionada anteriormente, que apaziguou uma briga quase secular entre o setor produtivo e os ambientalistas, tirando mais de 80 milhões de hectares da clandestinidade. Foi responsável por acordos que possibilitaram ao Brasil fazer parte do seleto grupo de nações com projetos espaciais, quando ministro. Foi responsável por esse belíssimo complexo multiuso onde realizamos a sessão de hoje, colocando Joinville na rota mundial de eventos - e que, como governador, replicou por todas as regiões do nosso estado. Foi responsável pela vinda da Escola do Teatro Bolshoi para o Brasil e para Joinville, um orgulho de todos nós, brasileiros. Foi responsável pela criação do Festival de Dança de Joinville, a maior competição de dança do mundo. Foi responsável pelas ligações asfálticas de todos os 295 municípios, projetando o estado como o único no país a ter tal infraestrutura.

Enfim, poderíamos varar a noite enumerando os seus feitos. Luiz Henrique fez tudo isso e muito mais, trazendo para a vida pública um olhar diferente, um olhar de quem acreditava que tudo era possível, que não havia obstáculos intransponíveis; um olhar de quem perseguia seus objetivos obstinadamente. Foi um entusiasmado contumaz, contagiava todos com suas ideias e também se entusiasmava com as ideias dos outros. Era um amante da inovação e um vigoroso atleta da criatividade.

Ele foi tudo isso sendo uma figura humana excepcional, que conseguia brilhar em qualquer situação e em qualquer lugar do mundo. Sim, Luiz Henrique foi um cidadão do mundo na mais perfeita concepção desta expressão. Entendia como ninguém o valor de uma viagem, das quais sempre voltava com um arsenal de novas ideias na bagagem. Era um homem habilidoso, com o poder de conciliação a ser estudado. Sempre dizia: "Quero ficar rouco de tanto ouvir". Conseguia valorizar e respeitar até mesmo os seus adversários, e por isso muitas vezes não foi compreendido por nós, companheiros.

Luiz Henrique sonhava com um Brasil de pé, um Brasil sem as vergonhas de que

todos somos expectadores hoje, e trabalhava na busca do desenvolvimento desse Brasil que acreditava ser possível construir para nós, nossos filhos e netos.

Ele foi um homem extraordinário, não importa quem olhe ou por onde se olhe. Luiz Henrique foi também o melhor amigo que uma pessoa pudesse ter. Sempre presente em qualquer situação adversa, interessado em conhecer os problemas dos amigos e empenhado em ajudar a resolvê-los. Não há aqui, hoje, uma pessoa sequer que não tenha vivenciado o que eu acabo de afirmar.

Eu tenho um bilhete que ele me escreveu por ocasião do meu aniversário, em que disse: "Eu levei mais de 70 anos para encontrar um amigo verdadeiro como você, Alexandre". Pois bem, eu partirei sem encontrar outro igual ao senhor, meu grande e eterno amigo Luiz Henrique da Silveira.

Temos que festejar essa lembrança, mantê-la viva em nossas memórias e buscar honrá-lo, exercitando um pouco dele em todos os nossos dias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Neste momento, convido o excelentíssimo sr. vice-governador do estado, Eduardo Pinho Moreira, para fazer uso da palavra.

O SR. VICE-GERVERNADOR EDUARDO PINHO MOREIRA - Boa-noite, senhoras e senhores!

Gostaria de enaltecer e registrar a importante homenagem, na noite de hoje, da Assembleia Legislativa e da Câmara de Vereadores de Joinville.

Neste sentido, gostaria de saudar o presidente Gelson Merisio e, em seu nome, todos os deputados estaduais presentes, como Dalmo Claro, Darci de Matos, Patrício Destro, Valdir Cobalchini e a deputada Dirce Heiderscheidt.

Em nome de Rodrigo Fachini, saúdo todos os vereadores e as vereadoras de Joinville por essa iniciativa verdadeira, e que nos emociona pelos relatos aqui feitos a respeito desse homem que deixou um legado tão significativo não apenas para Joinville, mas também para o nosso estado e país.

Quero saudar, em especial, a sra. Ivete Appel da Silveira, a dona Ivete, a Ivete companheira de toda uma vida de Luiz Henrique. E a quem ele - e andávamos com ele por este estado afora - ligava todos os dias, em todos os momentos, para registrar o seu apreço e o seu amor não apenas a Ivete, mas a sua família, aos seus filhos, aos seus netos, a sua nora e aos seus cunhados de quem ele tinha tanto orgulho.

Minha saudação ao Udo Döhler, Mauro Mariani, Dário Berger e a todos aqueles presentes, amigos de uma vida inteira: Casildo Maldaner, Renato Vianna, Walmor de Luca, Ada Faraco De Luca, Içuriti Pereira, pessoas que conviveram nessa história construída com tanta dedicação.

No seu falecimento, a sua assessora de imprensa disse que Luiz Henrique era um homem diferente. Luiz Henrique era diferente porque, com as maiores aprovações do povo de Joinville, ele renuncia ao mandato de prefeito, há dois anos e nove meses, para entrar numa aventura que todos diziam impossível, que era vencer as eleições de 2002.

Luiz Henrique tinha a humildade dos grandes. Não pensem que não existiram conversas duras, discussões ásperas entre nós, seus correligionários, e Luiz Henrique. Mas todas às vezes, sem exceção, era Luiz Henrique que tomava a iniciativa da reconciliação, numa demonstração de humildade e ensinamento.

No dia 9 de maio deste ano, chegando de uma viagem ao exterior, fui à casa de Luiz Henrique e da Ivete, pois Luiz Henrique - e ele, na intimidade, chamava-me de Dudu da loteca - queria conversar comigo sobre o processo político de Santa Catarina. É claro que

ele levou para o túmulo uma série de informações, e eu levarei para o meu - e espero que daqui a muito tempo - as conversas que tivemos. Porque ele disse que conversa entre dois políticos somente será pública se partir do outro, porque nunca, dele. E ele deu essa demonstração ao longo de sua vida, era um homem que sabia como poucos conciliar.

Eu aprendi uma palavra, uma vez, de um empresário bem sucedido em Joinville, Miguel Abuhab: holístico. Luiz Henrique tinha uma visão holística de tudo. Ele não pensava apenas no seu ato, mas em todas as consequências do seu ato. E por isso ele foi a figura mais importante da política em Santa Catarina.

(Palmas)

E não deste século ou do século passado, mas da história de Santa Catarina - e eu comentava isso com o presidente da Assembleia, deputado Gelson Merisio. Luiz Henrique da Silveira foi homenageado, e está sendo homenageado, por todo o Brasil, pela sua grande contribuição, porque a vida pública exige muitos sacrifícios, e a Ivete sabe disso melhor do que ninguém. Ele se dedicou a essa vocação com muita intensidade, vontade, obstinação e determinação. Era um homem de uma cultura impressionante, com uma visão de futuro que surpreendia todos nós.

Quando ele discursava, pensávamos de onde teria tirado as informações. Vou contar uma história, de forma muito breve: certa vez, ele havia chegado de uma viagem internacional à tarde e no mesmo dia, à noite, seria homenageado pela ADVB de Santa Catarina, o Beto, do Box 32. Fiquei imaginando o que Luiz Henriquealaria sobre o bar Box 32. Ele começou o seu discurso falando sobre Leipzig, *Mefisto*, dr. Fausto, pois o livro foi escrito num bar na cidade de Leipzig. Depois chegou em Cuba, em Key West, falando sobre Ernest Hemingway e dava detalhes do bar onde foi escrito o livro *O Velho e o Mar*. E acabou falando de Tom Jobim, um dos músicos brasileiros de maior sucesso no mundo, e contou as músicas, os duetos com quem Tom Jobim se apresentava, como Frank Sinatra. E somente a memória dele privilegiada permitia isso. E no fim ele disse: "Vocês sabem por que Tom Jobim, milionário, bem sucedido, voltou ao Brasil? Por causa do bar"! E assim ele mostrou para todos nós a importância do bar na vida dos brasileiros.

Então, Luiz Henrique era extremamente criativo, um homem que sabia tirar leite ou água de pedra. Ele deixou grandes exemplos que seguiremos, porque era um grande professor. Era um homem bondoso, generoso, e alguns amigos que citei talvez deveriam falar sobre isso. E dentro do helicóptero ele dizia: "Decola com isso aí", mesmo estando nublado ou chovendo. Uma vez estávamos em Chapecó, junto com Casildo Maldaner, íamos para São Carlos e o piloto disse que o tempo não estava bom para decolar, mas ele era tão persuasivo que o piloto decolou mesmo assim. De repente, nós nos perdemos no meio das nuvens, mas, felizmente, para sorte do Casildo Maldaner, encontramos um gramado onde conseguimos pousar. Mas passamos por uma situação de risco extremamente importante.

Então, este era Luiz Henrique: um homem de muita coragem, humilde, culto, inteligente e o maior político da história de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Prezado vice-governador, Eduardo Pinho Moreira; prezado presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, vereador Rodrigo Fachini; prezada amiga dona Ivete, permitam-me, em cumprimentando-os, saudar todas as autoridades que compõem a mesa.

Quero destacar a presença dos parlamentares de Joinville: deputados Darci de Matos, Dalmo Claro, Patrício Destro, e a ausência

justificada do deputado Kennedy Nunes, bem como a presença do deputado Valdir Cobalchini e da deputada Dirce Heiderscheidt.

Nós, em nome dos 40 deputados, associamo-nos ao presidente da Câmara de Vereadores e aos vereadores de Joinville para prestar uma homenagem, como disse muito bem o vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, ao mais importante político da nossa história.

Se Santa Catarina, hoje, exibe números na sua economia, no seu desenvolvimento humano, que são em todos os quesitos os melhores do Brasil, com absoluta certeza devemos isso aos governadores que passaram por aqui, mas dentre eles está o expoente maior, pelo que fez não apenas dentro do estado, mas especialmente fora dele, por tantos e tantos espaços no mundo vendendo com amor e com muita dedicação aquilo que ele acreditava: que nós moramos no melhor lugar do mundo, com uma gente que tem o espírito empreendedor e o sucesso como vocação.

Essa pregação feita pelo senador, governador, deputado e prefeito Luiz Henrique da Silveira é um legado que carregamos para as nossas vidas. Quando prestamos uma homenagem como esta, servimos como incentivadores aos nossos líderes, aos jovens líderes que estão começando a participar da vida pública, para que possamos ter no futuro outros líderes da estatura semelhante a de Luiz Henrique da Silveira.

A grande crise que o Brasil passa não é apenas econômica, ética ou moral. Ela é, fundamentalmente, de líderes que ainda não têm a experiência, a bagagem e a coragem para liderar o Brasil nas difíceis decisões que precisam ser tomadas. Com a partida prematura do senador Luiz Henrique, temos mais um esforço a ser feito para poder superar essa que é a nossa maior dificuldade. E o seu exemplo, com absoluta segurança, fará com que o caminho seja um pouco menos espinhoso e mais curto.

A Assembleia Legislativa, a Casa por onde passou Luiz Henrique da Silveira, sente-se imensamente honrada por ter associado todos nesta homenagem que não é da Assembleia nem da Câmara de Vereadores, e sim do povo de Santa Catarina ao seu maior líder.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todo que nos honramos com o seu comparecimento, convidando-os para prestigiarem a apresentação do Balé Bolshoi.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Joinville pelo Quarteto Mello.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, solene, para hoje, às 19h, na Assembleia Legislativa, para a concessão de Título de Cidadão Catarinense ao padre José Alfredo Rohr e em comemoração aos 110 anos do Colégio Catarinense.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2245/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 021/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE RODAPÉS EM GRANITO, INCLUINDO RETIRADA DE RODAPÉS EXISTENTES, E DE PAINÉIS CONFECCIONADOS EM MDF, REVESTIDOS EM LÂMINA DE MADEIRA SUCUPIRA.

Lote 01 -FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE RODAPÉS EM GRANITO, INCLUINDO RETIRADA DE RODAPÉS EXISTENTES, E DE PAINÉIS CONFECCIONADOS EM MDF, REVESTIDOS EM LÂMINA DE MADEIRA SUCUPIRA.

Vencedora: MÁRIO MOVEIS LTDA EPP

Valor do Último Lance: R\$ 2.800,00

Lote 02 -FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE RODAPÉS EM GRANITO, INCLUINDO RETIRADA DE RODAPÉS EXISTENTES, E DE PAINÉIS CONFECCIONADOS EM MDF, REVESTIDOS EM LÂMINA DE MADEIRA SUCUPIRA.

Vencedora: MÁRIO MOVEIS LTDA EPP

Valor do Último Lance: R\$ 13.840,00

Florianópolis, 17 de setembro de 2015

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 690/15

Florianópolis, Setembro de 2015

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Caminhos para a Vida, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Maria Elizabeth Sandri Coutinho

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 16/09/15

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 389/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 228

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera o art. 3º da Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 14 de setembro de 2015

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis /SC

Exposição de Motivos Nº 249/2015

Florianópolis, 14 agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

A Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda mantêm seu corpo técnico alerta aos sinais emitidos pelo Poder Judiciário em sua função de intérprete e aplicador da lei e, portanto, pretendem contribuir, por via deste projeto de lei, para o aperfeiçoamento da Lei Estadual nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que versa sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

A incidência do IPVA ocorre anualmente, na data da aquisição pelo contribuinte, em se tratando de veículos novos, ou no dia 1º de janeiro de cada ano, em relação a veículos adquiridos em anos anteriores. Quanto aos veículos novos, o IPVA devido é cobrado sem percalços pela administração tributária, porém, em relação aos veículos adquiridos em anos anteriores pode haver dificuldade na identificação do atual proprietário, quando a informação da transferência do veículo não for tempestivamente informada ao DETRAN.

No momento do lançamento do tributo, em 1º de janeiro de cada ano, o Fisco de nosso Estado toma como sujeito passivo aquele em cujo nome se encontra registrada a propriedade do veículo no DETRAN, já consideradas as eventuais comunicações de venda endereçadas ao Departamento de Trânsito até aquela data.

Decisões judiciais já pacificadas no âmbito do Tribunal de Justiça vêm exonerando da responsabilidade pelo pagamento do IPVA contribuintes que, a despeito de constarem como titulares dos veículos no DETRAN, já transferiram a propriedade para terceiros, ainda que tenham se omitido de realizar a comunicação de transferência à repartição de trânsito. É firme o entendimento de que a transmissão da propriedade opera efeitos sobre a sujeição passiva da obrigação tributária pelo ato negocial inter-partes, sendo irrelevante, pelo reiterado entendimento jurisprudencial, que o registro da transferência tenha se operado formalmente no Departamento de Trânsito.

A ementa a seguir reflete a jurisprudência atual:

"Apelação Cível n. 2013.059230-7, de Criciúma

Relator: Des. Newton Trisotto

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA). ALIENAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO JULGADOS PROCEDENTES. RECURSO DESPROVIDO.

01. - Em Santa Catarina, sujeito passivo do IPVA é o titular do domínio do veículo, e não aquele em cujo nome encontra-se registrado na repartição de trânsito (Lei n.7.543/1988, art. 2º). O domínio se transmite pela tradição (CC, art. 1.267); o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) não o prova.

Não responde o alienante pelo pagamento do tributo relativamente aos exercícios fiscais posteriores à tradição do veículo

automotor (AC n. 2010.032055-6, Des. Jaime Ramos; AC n. 2012.072874-1, Des. Francisco de Oliveira Neto; AC n.2008.060654-5, Des. Sônia Maria Schmitz). Proposta a execução fiscal, não responderá pelos honorários advocatícios se a alienação foi comunicada ao Departamento de Trânsito, na forma do art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei Estadual n. 7.543/1988 (AC n. 2012.072874-1, Des. Francisco de Oliveira Neto; AC n. 2012.067673-4, Des. Pedro Manoel Abreu) - (AC n. 2013.006322-2, Des. Newton Trisotto).

02. Vencedora ou venceda a Fazenda Pública, os honorários advocatícios devem ser arbitrados com moderação, sem, contudo, envilecer o trabalho do advogado.

Também deve ser considerada a 'importância da causa' - que corresponde ao benefício patrimonial nela visado (CPC, art. 20, §§ 3º e 4º)" (AC n. 2013.034232-4, Des. Newton Trisotto)."

No Superior Tribunal de Justiça os recursos do Estado não foram acolhidos, como se pode constatar pela seguinte ementa de julgado:

"AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 296.318 - SC

RELATORA: MINISTRA ELIANA CALMON

AGRAVANTE: ESTADO DE SANTA CATARINA

AGRAVADO: CHEVE CAMINHÕES LTDA

TRIBUTÁRIO. IPVA. ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO. VALORES DEVIDOS PELO NOVO PROPRIETÁRIO. ILEGITIMIDADE DA COBRANÇA DIRECIONADA AO ANTIGO PROPRIETÁRIO. ART. 134 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. INAPLICABILIDADE.

1. É ilegítima a cobrança de imposto sobre a propriedade de veículo automotor (IPVA) que já se alienara, independentemente da ausência de comunicação da transferência ao órgão de trânsito.

2. Por se tratar de norma relativa a trânsito, o art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro não pode ter seu âmbito de aplicação extrapolado para a hipótese de responsabilidade tributária. Precedentes.

3. Agravo regimental não provido.

Brasília-DF, 1º de outubro de 2013"

Considerando, então, que as reiteradas decisões judiciais impedem que o Estado de Santa Catarina exija judicialmente do antigo proprietário o imposto (IPVA) relativamente aos exercícios fiscais posteriores à tradição do veículo automotor; considerando, também, que a titularidade do veículo somente é visível para a Administração Tributária com base e fundamento nos dados constantes do Departamento de Trânsito - DETRAN, propõe-se a inserção de dispositivo na Lei Estadual nº 7.543/88 prevendo a responsabilidade solidária do antigo proprietário que se omitir em encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SC, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pelo órgão estadual de trânsito.

O conhecimento e registro do fato pela autoridade de trânsito é suficiente e eficaz para a administração tributária em vista do intercâmbio eletrônico de informações entre o banco de dados do DETRAN e o da Secretaria de Estado da Fazenda.

A constitucionalidade e legalidade da presente proposição é sólida.

O Código Tributário Nacional determina que a sujeição passiva por solidariedade exige previsão expressa em lei (art. 124, II). No que tange ao IPVA, o Estado detém competência supletiva para legislar a teor do disposto no art. 24, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 34, § 5º, da ADCT, que autoriza aos Estados a elaboração das leis necessárias a aplicação do sistema Tributário Nacional enquanto não editada lei complementar nacional, como é exatamente o caso do Imposto sobre a propriedade de veículo automotor.

Além disso, outras unidades da Federação, como o Estado de São Paulo, já possuem dispositivo legal a dispor sobre a matéria, o que vem apoiando melhorias significativas na gestão e arrecadação do IPVA.

O artigo 6º da Lei do Estado de São Paulo nº 13.296, de 23/12/2008, tem a seguinte redação:

"Art. 6º - São responsáveis pelo pagamento do imposto e acréscimos legais:

II - o proprietário de veículo automotor que o alienar e não fornecer os dados necessários à alteração no Cadastro de Contribuintes do IPVA no prazo de 30 (trinta) dias, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pela autoridade responsável;

[...]

§ 2º - A responsabilidade prevista nos incisos I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI e XII deste artigo é solidária e não comporta benefício de ordem [...]

Art. 18 - Verificando que o contribuinte ou responsável deixou de recolher o imposto no prazo legal, no todo ou em parte, a autoridade administrativa tributária procederá ao lançamento de ofício, notificando o proprietário do veículo ou responsável para o recolhimento do imposto ou da diferença apurada, com os acréscimos legais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, reservado o direito de contestação.

§ 1º - Diferença, para os efeitos deste artigo, é o valor do imposto e seus acréscimos legais, que restarem devidos após imputação efetuada mediante distribuição proporcional do valor recolhido entre os componentes do débito.

§ 2º - A notificação prevista neste artigo conterà a identificação do contribuinte, do responsável solidário, quando for o caso, do veículo, a data de vencimento e a forma de pagamento do imposto e acréscimos legais, podendo ser realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, por correio, pessoalmente ou por meio eletrônico."

Não é demais lembrar que o art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro impõe o dever legal ao proprietário antigo, sob pena de vir a responder solidariamente pelas penalidades impostas, de encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro do prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado. A não observância desta determinação legal, porém, não cria responsabilidade tributária.

Para se atingir o objetivo aqui almejado, de evitar a evasão fiscal do IPVA nos exercícios fiscais posteriores ao ano em que operada a transferência, pela falta de conhecimento da informação sobre a efetiva titularidade do veículo automotor, propõe-se acréscimos ao artigo 3º da Lei nº 7.543/88, cuja redação atual é a seguinte:

"Art. 3º É contribuinte do IPVA o proprietário do veículo automotor.

§ 1º São responsáveis pelo pagamento do imposto e dos acréscimos legais:

I - o adquirente ou remitente do veículo automotor, quanto aos débitos do proprietário ou proprietários anteriores;

II - o fiduciante ou possuidor direto, em relação ao veículo automotor objeto de alienação fiduciária em garantia;

III - o arrendatário, no caso de veículo cedido pelo regime de arrendamento mercantil.

§ 2º São solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto e dos acréscimos devidos as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.

§ 3º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto e dos acréscimos legais, em relação aos fatos geradores ocorridos nos exercícios em que o veículo estiver sob locação, sem a comprovação do pagamento do imposto:

I - a pessoa jurídica de direito privado, bem como o sócio, diretor, gerente ou administrador, que tomar em locação veículo para uso neste Estado; e

II - o agente público responsável pela contratação de locação de veículo, para uso neste Estado por pessoa jurídica de direito público."

Mister, então, que o art. 3º contenha um § 4º que deixe expresso na Lei do IPVA que o proprietário antigo deverá encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SC, dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, e um § 5º determinando que, em caso de descumprimento do disposto no § 4º deste artigo, o antigo proprietário poderá ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto relativo aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pelo órgão estadual de trânsito.

Eis o texto:

" § 4º No caso de transferência de propriedade, o antigo proprietário deverá encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN-SC), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade devidamente assinado e datado.

§ 5º Em caso de descumprimento do disposto no § 4º deste artigo, o antigo proprietário poderá ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto relativo aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pelo órgão estadual de trânsito."

Conveniente, ainda, acrescentar o parágrafo 6º ao art. 3º da Lei do IPVA para bem frisar que tanto o contribuinte, proprietário do veículo, quanto os responsáveis solidários estabelecidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 3º são todos sujeitos passivos da obrigação tributária, não havendo que se cogitar na espécie de benefício de ordem (característica da responsabilidade subsidiária). A redação que se propõe é a seguinte:

§ 6º A responsabilidade prevista neste artigo é solidária e não comporta benefício de ordem."

Antes de concluir a presente exposição de motivos, pertinente transcrever parte do artigo de autoria do Professor Kiyoshi Harada intitulado "Responsabilidade pelo pagamento do IPVA", *in verbis*:

"Pergunta-se, quem deve pagar o IPVA de determinado veículo alienado no final de certo exercício, na hipótese de o comprador não ter feito a transferência de propriedade no exercício da alienação?

A transferência de propriedade ocorre mediante o termo firmado pelo vendedor no Documento Único de Transferência - DUT - com firma reconhecida.

Nos termos do § 1º, do art. 123 do CTB o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da

expedição de novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias. Por isso, ainda que o adquirente cumpra a sua obrigação no prazo legal é possível, na hipótese objeto de indagação, que o vendedor seja notificado para o pagamento do IPVA.

Em consonância com a regra do § 1º, do art. 123, do CTB dispõe o art. 6º da Lei nº 13.296/08:

"Art. 6º - São responsáveis pelo pagamento do imposto e acréscimos legais: (...)

II - o proprietário de veículo automotor que o alienar e não fornecer os dados necessários à alteração no Cadastro de Contribuintes do IPVA no prazo de 30 (trinta) dias, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pela autoridade responsável".

Como o fato gerador ocorre no dia 1º de janeiro de cada ano, se neste dia, o veículo estiver em nome do vendedor, sem qualquer comunicação deste quanto à alienação, a responsabilidade pelo pagamento do IPVA perante o fisco estadual será do vendedor. Por isso, embora não seja uma praxe entre a população motorizada, convém que a comunicação de venda ao Cadastro de Contribuintes do IPVA seja feita nos primeiros dias da venda, principalmente, se esta ocorrer nas proximidades da virada do ano.

Aconselhável, também, que o alienante guarde uma cópia autenticada do DUT para a eventualidade de ter que comprovar a época da alienação do veículo em diferentes situações: envolvimento em acidentes; utilização do veículo para fins ilícitos; transgressão de normas de trânsito a acarretar incidência de multas pecuniárias e perda de pontos na carteira de habilitação etc.

Esses cuidados se impõem porque a imprensa tem noticiado casos de ex proprietários que figuram como devedores de IPVAs por vários exercícios. Muito provavelmente tratam-se de casos em que as aquisições foram feitas para utilização clandestina de veículos, para se verem livres de impostos e de multas, contando com a deficiência do serviço de fiscalização de veículos. Inúmeros veículos estão circulando, livremente, pelas ruas da Capital, sem licenciamento.

Para segurança jurídica de ambas as partes convém, também, que no ato da venda do veículo seja firmado um termo de responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações cometidas até a data da venda. Embora seja um documento válido apenas entre as partes ele será útil em eventual ação de regresso."

Fundada, assim, a necessidade, a conveniência administrativa e o interesse público, roga-se a Vossa Excelência autorização para o trâmite deste pleito conjunto da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Respeitosamente,

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 389/2015

Altera o art. 3º da Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 4º No caso de transferência de propriedade, o antigo proprietário deverá encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade devidamente assinado e datado.

§ 5º Em caso de descumprimento do disposto no § 4º deste artigo, o antigo proprietário poderá ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do IPVA relativo aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e do conhecimento desta pelo DETRAN.

§ 6º A responsabilidade de que trata este artigo é solidária e não comporta benefício de ordem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 390

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 229

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências acompanhado de exposição de

motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que: "Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 14 de setembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis/SC

EM nº 248/2015

Florianópolis, 13 de agosto de 2015

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências.

2. A Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, publicada no DOU 17.4.2015, alterou o §2º do art. 155 da Constituição Federal e incluiu o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente sobre as operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto.

3. Tal Emenda, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, promove importante aperfeiçoamento no texto constitucional em virtude das inovações nas operações comerciais e prestações de serviço advindas com a evolução tecnológica.

4. Se à época da promulgação da Constituição de 1988, as operações interestaduais de bens e serviços com destino a consumidor final representavam parcela ínfima do total arrecadado em ICMS pelos entes federados, não se pode ignorar, nos dias de hoje, o volume dessas operações, tampouco o montante de imposto devido à Fazenda Pública.

5. Entretanto, a lógica adotada originariamente no texto constitucional, promove distorções no equilíbrio econômico entre as unidades federadas. Privilegia os Estados mais desenvolvidos onde se concentram os fornecedores dos principais produtos e serviços comercializados, em detrimento às unidades da Federação consumidoras de tais itens.

6. Neste íterim, a Emenda Constitucional 87/15, procura o reequilíbrio dessa relação, de maneira que a receita do ICMS decorrente dessas operações e prestações seja repartida entre os Estados de origem e de destino dos bens e serviços.

7. Almeja, por último, a realização dos objetivos fundamentais da República, notadamente, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

8. Desta forma, visando a regulamentação do novo texto constitucional, faz-se necessária a proposição deste Projeto de Lei objetivando a alteração da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências.

9. O art. 1º deste Projeto de Lei acresce ao art. 4º da Lei nº 10.297/1996 os incisos XV e XVI, e acresce ainda o § 4º a este mesmo art. Os incisos XV e XVI definem também como momento da ocorrência do fato gerador do ICMS a saída ou a prestação iniciada em outra unidade da Federação destinada a consumidor final não contribuinte, localizado no Estado de Santa Catarina. Por sua vez, o § 4º atribui a responsabilidade pelo recolhimento do imposto relativo ao diferencial de alíquotas ao remetente ou prestador, nas novas hipóteses elencadas pelos incisos XV e XVI.

10. O art. 2º deste Projeto de Lei realiza uma adequação no disposto no art. 19 da Lei nº 10.297/1996, restringindo-o a definir as alíquotas do imposto nas operações e prestações internas, de forma que as alíquotas nas operações e prestações interestaduais serão aquelas determinadas pelo art. 20 desta mesma Lei.

11. O art. 3º deste Projeto de Lei amplia o alcance do disposto no art. 20, e incisos, da Lei nº 10.297/1996, de forma que retira a fixação do texto aos contribuintes do imposto como destinatários. Assim, aplicam-se as alíquotas previstas nos incisos do art. 20 da Lei para as operações e prestações interestaduais que destinarem mercadorias, bens ou serviços, a pessoa, contribuinte ou não do imposto, localizada em outra unidade da Federação.

12. O art. 4º deste Projeto de Lei acresce o art. 100-A a Lei nº 10.297/1996. Este novo dispositivo regulamenta a partilha do diferencial de

alíquota progressivamente, de forma que a partir de 2019, o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas operações ou prestações iniciadas em outra unidade da Federação com destino a consumidor final não contribuinte do imposto localizado neste Estado pertença integralmente a Santa Catarina.

13. O art. 5º deste Projeto de Lei acresce o art. 100-B a Lei nº 10.297/1996. Por este dispositivo, ocorrida uma operação ou prestação interestadual realizada por estabelecimento localizado em Santa Catarina, pertencerá ao Estado, além do montante devido pela aplicação da alíquota interestadual, parcela do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade da Federação de destino e a alíquota interestadual, na proporção dos incisos I, II e III.

14. O art. 6º deste Projeto de Lei introduz a cláusula de vigência pela qual prevê a produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

15. Por fim, considerando a necessidade de produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, e considerando o princípio da anterioridade nonagesimal, preconizado pela alínea "c", do inciso III, do art. 150 da Constituição Federal, a aprovação e publicação deste Projeto de Lei se deve dar 90 (noventa) dias antes da data acima, ou seja, até final de setembro corrente.

16. **Por este motivo, solicitamos urgência na tramitação destes autos, com fulcro no inciso VI do art. 7º do Decreto 2.382/14.**

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 390/15

Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

XV - da saída de bens e mercadorias nas operações iniciadas em outra Unidade da Federação com destino a consumidor final não contribuinte do imposto, localizado neste Estado; e

XVI - da prestação de serviços iniciados em outra Unidade da Federação com destino a consumidor final não contribuinte do imposto, localizado neste Estado.

§ 4º Nas hipóteses dos incisos XV e XVI do *caput* deste artigo, caberá ao remetente ou prestador a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual." (NR)

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. As alíquotas do imposto, nas operações e prestações internas, inclusive na entrada de mercadoria importada e nos casos de serviços iniciados ou prestados no exterior, são:

" (NR)

Art. 3º O art. 20 da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Nas operações e prestações interestaduais, as alíquotas do imposto são:

I - 12% (doze por cento), nas operações ou prestações que destinarem mercadorias, bens ou serviços a pessoa localizada nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo;

II - 7% (sete por cento), nas operações ou prestações que destinarem mercadorias, bens ou serviços a pessoa localizada nos demais Estados e no Distrito Federal; e

III - 4% (quatro por cento), nas operações que destinarem a pessoa localizada em outro Estado ou no Distrito Federal mercadorias ou bens importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro:

" (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 100-A, com a seguinte redação:

"Art. 100-A. O recolhimento, em favor deste Estado, de que trata o § 4º do art. 4º desta Lei deverá ser realizado na seguinte proporção:

I - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

II - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

III - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual; e

IV - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual."

(NR)

Art. 5º A Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 100-B, com a seguinte redação:

"Art. 100-B. Nas operações ou prestações realizadas por estabelecimento localizado neste Estado que destinarem bens ou serviços a não contribuinte localizado em outra Unidade da Federação, caberá a este Estado, até o ano de 2018, além do imposto calculado mediante utilização da alíquota interestadual, parcela do valor

correspondente à diferença entre a alíquota interna da Unidade da Federação de destino e a alíquota interestadual, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2016: 60% (sessenta por cento);

II - para o ano de 2017: 40% (quarenta por cento); e

III - para o ano de 2018: 20% (vinte por cento)." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0391.7/2015

Institui o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade para empresas estabelecidas no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina, o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser conferido, anualmente, pelo Governo do Estado, às empresas que comprovarem em seu Balanço Social do exercício anterior, que contribuíram para o emprego, assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput*, as empresas deverão encaminhar ao Governo do Estado o seu Balanço Social até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao de referência do Balanço.

§ 2º No Selo Empresa Amiga da Terceira Idade serão impressos o número e a data de publicação desta Lei, nome da empresa agraciada e a data de sua concessão.

Art. 2º A empresa agraciada com o Selo poderá utilizá-lo para os fins de divulgação de sua marca, produtos ou serviços.

Parágrafo único. Somente podem concorrer ao Selo de Empresa Amiga da Terceira Idade, as empresas que:

I - admitam pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por vínculo direto, em quantidade de no mínimo 5% (cinco por cento) do total de seus empregados;

II - contribuam para manutenção de instituições sem fins lucrativos que prestam assistência a idosos;

III - mantenham, com recursos próprios, instituição sem fins lucrativos voltadas ao atendimento a idosos; e

IV - se destaquem na promoção de campanhas a favor dos idosos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/15

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de lei visa instituir o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser concedido à pessoa jurídica que contribuir para o emprego, assistência e inserção social e melhoria da qualidade de vida dos catarinenses que tenham mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Busca-se com a presente proposição legislativa reconhecer os relevantes serviços prestados pelas empresas de nosso Estado que se empenham para oferecer melhor qualidade de vida aos idosos, em especial aos menos favorecidos e desassistidos, bem como incentivar as demais a se integrarem nessa nobre missão, propósito que se coaduna com os princípios estatuídos pela Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências".

No Brasil, a população está envelhecendo sem dispor de políticas públicas eficientes voltadas para a qualidade de vida do idoso, portanto há urgência em repensar o tratamento reservado às pessoas com mais idade, de modo a lhes garantir o direito ao trabalho, visto ser esse direito, sem dúvida, uma via para realização dos demais direitos sociais.

O que pretendemos com o presente Projeto de Lei é agraciar os integrantes da iniciativa privada, os empresários que destinarem sua atenção à questão que envolve a pessoa idosa no Estado, seja por meio da criação de postos de trabalho voltados para esta parcela da população, seja pela contribuição a entidades assistenciais.

Por essas razões, este Deputado solicita aos nobres Colegas a aprovação da presente proposição.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0392.8/2015

Declara de utilidade pública o Moto Clube Asas do Destino.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Moto Clube Asas do Destino com sede no município de Palhoça/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
 - II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública;
 - III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
 - IV - balancete contábil.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente
Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Moto Clube Asas do Destino, atendendo pedido da comunidade de motociclistas da região.

A entidade estimula e orienta quanto ao uso correto da motocicleta, observando os aspectos de segurança e exigências da legislação vigente; promove a prática de atividades que se identifiquem com o motociclismo, principalmente conscientização de direção defensiva.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e econômicos, promove assistências de caridade e presta serviços de utilidade a comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Deputada Dirce Heiderscheidt

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0393.9/2015

Institui o Dia Estadual de Reflexão e Campanha pela Adoção de Crianças e Adolescentes, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Reflexão e Campanha pela Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Reflexão e Campanha pela Adoção de Crianças e Adolescentes tem por finalidade a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema "adoção" em todo o Estado.

Art. 3º Dia Estadual de Reflexão e Campanha pela Adoção de Crianças e Adolescentes passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

A Lei nº. 10.447, de 9 de maio de 2002, instituiu o dia 25 de maio como Dia Nacional da Adoção em razão de que nessa mesma data quatorze Grupos de Apoio à Adoção reuniram-se em Rio Claro, interior de São Paulo, e realizaram o I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção.

A adoção possibilita à criança e ao adolescente que foram privados de conviver com a família biológica, um novo lar em que podem ter carinho, atenção e amor, para que cresçam e se desenvolvam de forma saudável, fazendo brotar um vínculo de parentesco entre adotante e adotado, que é irrevogável.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam que o Cadastro Nacional de Adoção tem 33,5 mil pretendentes e cerca de 5,7 mil crianças aguardando serem adotadas, o que dá praticamente seis pretendentes para cada criança.

O motivo dessa divergência é que os pretendentes têm preferências que limitam as crianças e adolescentes disponíveis para a adoção, como por exemplo, crianças brancas, crianças menores de 3 anos de idade e crianças ou adolescentes sozinhas, o que dificulta, já que um grande número dos jovens possui irmãos. Sendo assim, muitos acabam sendo privados do direito à convivência familiar e comunitária, no seio de uma família, assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e pela Constituição Federal.

Assim, é imprescindível que o Estado execute medidas que visem divulgar a importância da adoção.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0394.0/2015

Dispõe sobre a garantia do direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica garantido às pessoas ostomizadas, as condições de acessibilidade aos sanitários públicos e de uso público localizados em *shoppings centers*, supermercados, postos de saúde, hospitais, centros comerciais, estádios de futebol, espaços poliesportivos, prédios públicos no Estado, além de outros espaços de uso público e com grande circulação de pessoas, mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais.

Parágrafo único. Deverá haver pelo menos um banheiro adaptados às pessoas ostomizadas nos locais determinados no *caput* do artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Toma obrigatória a construção de sanitários adaptados as necessidades das pessoas ostomizadas, na forma desta Lei, para o licenciamento de construções de instalações públicas e privadas de uso coletivo e de grande porte.

Art. 3º Os sanitários especiais adequados ao uso das pessoas ostomizadas, serão dotados de instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos dispostos a seguir:

I - instalações sanitárias:

a) vaso sanitário normal ou infantil com anteparo seco e sistema de descarga, preferencialmente para fixação em paredes, com altura equivalente ao abdômen das pessoas ostomizadas, ou seja, há cerca de 80 cm do chão para descartar o conteúdo das bolsas coletoras;

b) ducha higiênica colocada ao lado direito do vaso sanitário, com seu ponto de água há cerca de 110 cm do chão para lavagem ou troca da bolsa coletora;

c) lavatório para as mãos, colocado próximo ao vaso sanitário;

d) pequena prateleira ou bancada colocada ao lado esquerdo do vaso sanitário;

f) suporte para fixação de papel higiênico colocado próximo e em altura compatível com a do vaso sanitário.

II - acessórios:

a) lixeira para banheiros, própria para o descarte de bolsas coletoras e materiais utilizados na higienização das bolsas coletoras de fezes ou urina;

b) suporte para papel toalha;

c) cabide.

III - ajustes arquitetônicos:

a) ventilação adequada;

b) símbolo Nacional da Pessoa com Deficiência, incluindo o Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada, colocado na entrada do banheiro indicando que aquele sanitário é uma instalação adaptada para pessoas ostomizadas.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, através de órgão competente, a fiscalização no que tange a observância das normas previstas nesta Lei, bem como o estabelecimento das penalidades no caso de seu não cumprimento.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo prazo para cumprimento da mesma, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que garante o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

As pessoas ostomizadas são aquelas que, em virtude de acidentes ou doenças, foram submetidas a intervenção cirúrgica para construção, no corpo, de um caminho alternativo para comunicação com o exterior, visando à eliminação de fezes ou urina, sendo tal caminho denominado estoma. Em função dessa característica, as pessoas ostomizadas estão incluídas no rol das pessoas com deficiência, com base no artigo 5º, do Decreto Lei nº 5296/2004.

No entanto, essa conquista reconhecida por lei dos ostomizados como pessoas com deficiência, não está tendo efeito sobre uma de suas principais reivindicações que é a adaptação dos banheiros para suas necessidades higiênicas, garantia das mais primárias para um cotidiano com dignidade.

O presente Projeto de Lei busca cumprir as disposições fundamentadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do § 3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, destacando-se aquelas que asseguram, promovem e protegem as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania plena e efetiva.

Cabe ressaltar que, a construção de banheiros públicos adaptados para ostomizados, não exige nenhuma tecnologia especial e sua instalação é de baixíssimo custo, ainda mais, se comparados aos benefícios trazidos à dignidade da Pessoa Ostomizada.

No que tange à competência e a iniciativa da referida proposição, pode-se afirmar que não há óbice jurídico para o seu trâmite, porque a Constituição Federal estabelece em seu artigo 23, inciso II, a competência comum dos entes federativos de "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas de deficiência".

Dessa forma, pela importância e seriedade do assunto, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0395.0/2015

Altera o art. 9º da Lei Estadual nº 15182/2010 que "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda inferior a 02 (dois) salários mínimos e adota outras providências."

Art. 1º - Fica alterado o art. 09º da Lei Estadual nº 15182/2010 que "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda inferior a 02 (dois) salários mínimos e adota outras providências", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 09º - É obrigatória a afixação desta Lei em local visível e de fácil acesso nos "guichês" ou agências que emitem passagem rodoviárias, ou impresso disponível para consulta, quando solicitado, nestes estabelecimentos que devem informar ao interessado em se utilizar do benefício, visando o conhecimento do interessado.

Parágrafo Único: As infrações a esta Lei aplica-se o disposto no art. 13 da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980. "(N.R)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2015

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que Altera o art. 9º da Lei Estadual nº 15182/2010 que "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda inferior a 02 (dois) salários mínimos e adota outras providências."

Ao apresentar essa proposição, resolvemos dar transparência a uma legislação existente e que beneficia nossos idosos no Estado de Santa Catarina a utilizar um direito já existente.

I-Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a **função de legislar** é atribuída, de **forma típica**, ao **Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este **Poder** deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, **exceto(!)** quando haja **expressa** previsão em **sentido contrário** na própria **Constituição**.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a **exceção**, portanto, ser **interpretadas** de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções **devem** ser **interpretadas** de **forma restritiva** e que, portanto os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Dito isto, colaciona-se ainda outras **jurisprudências** firmadas pelo **Supremo Tribunal Federal** que **reconhecem a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que instituem praticas publicas desde que**, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, **não criem** ou **redesenhem** qualquer **órgão** da **Administração Pública**, nem **crie deveres diversos** daqueles **genéricos** (o que é o nosso caso por ser genéricos) já **estabelecidos** como também poderiam importar em **despesas extraordinárias**.

Nesta propositura, a Lei que criou o ordenamento ao acesso a gratuidade necessita de um aperfeiçoamento em seu mérito, a nova alteração complementa a proposição anterior e é deveras legal a iniciativa parlamentar, inclusive nossa propositura garante o acesso a informação ao direito constituído e considerado líquido e certo.

No julgamento da ADI nº 3.394/AM, que teve como Relator o Ministro Eros Grau, o Pleno declarou **constitucional a lei de iniciativa parlamentar que criava programa de gratuidade** de testes de maternidade e paternidade.

"Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 1º, 2º e 3º da Lei 50, de 25-5-2004, do Estado do Amazonas. Teste de maternidade e paternidade. Realização gratuita. (...) **Ao contrário do afirmado pelo requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da administração pública local. Não procede a alegação**

de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da CB - **matérias relativas ao funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo**. Precedentes." (ADI 3.394, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJE de 15-8-2008.) (original sem destaque).

Em nossa proposição, não criamos um programa, não ataca a estrutura constituída, não cria despesa (pois já existe previsão legal) e está fora das iniciativas restritas ao Executivo.

No rol de proposições, a qual justificamos a propositura, comparamos a própria criação de um programa municipal, o que poderia atingir mais as prerrogativas do executivo, o qual foi considerado lícito. Abaixo apresentamos o AgR deflagrado em decorrência do RE nº 290.549/RJ. que atacava lei, frisa-se, de **iniciativa parlamentar** que criava um programa intitulado *Rua da Saúde*, que **considerou**, por sua vez, **constitucional lei de iniciativa parlamentar que criava programa municipal**.

"A criação, por lei de **iniciativa parlamentar, de programa municipal** a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo." (RE 290.549-AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 28-2-2012, Primeira Turma, DJE de 29-3-2012.)

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve **ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos** de seus **dispositivos**, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva **"zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes"**.

Em tempo, como já citado, existe legislação e nos baseamos, no que coube, adequar a LC 131/2009 e 12527/2011, ambas Leis Federais que abordam o tema transparência.

II - Quanto ao mérito da proposição

Em vários estados, a maior dificuldade ao acesso ao benefício e a falta de informação, assim, em estados como a Bahia, o MPF entrou com ações visando a divulgação do direito, como pode ver abaixo:

Decisão da Justiça Federal em Vitória da Conquista acata solicitação feita pelo MPF para que empresas de transporte interestadual afixem em seus guichês cartazes informativos esclarecendo aos idosos o direito à gratuidade ou a desconto de 50% nas passagens

A pedido do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), a Justiça Federal em Vitória da Conquista, a 509 quilômetros de Salvador, determinou que 13 empresas de transporte interestadual afixem nos guichês de venda de passagens aviso informando aos idosos o direito à reserva de duas vagas gratuitas por veículo ou, caso ocupadas, o desconto de 50% no valor das passagens para as demais cadeiras. O benefício está previsto no Estatuto do Idoso (artigo 40 da Lei 10.741/03) para idosos com renda inferior a dois salários mínimos.

A divulgação da gratuidade e da reserva de vagas deve ser feita de forma clara e com letreiro visível em balcões de venda das empresas de transporte interestadual localizadas em Vitória da Conquista e nos municípios que integrem a jurisdição da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista. O prazo para o cumprimento da decisão é de dez dias, a contar do recebimento da notificação, sob pena de multa de dez mil reais a cada vez que for constatado o descumprimento da medida judicial.

Conforme a decisão, "se existe relação de consumo, surge para as empresas transportadoras o dever de informar aos idosos que os mesmos possuem o direito à reserva de vagas" (Lei nº 8.078/90, artigo 31). **Fiscalização** - A decisão, de 19 de setembro último, atende em parte o pedido de tutela antecipada (liminar) da procuradora da República em Vitória da Conquista Melina Montoya Flores. Ela havia requerido também que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) fiscalizasse o cumprimento da divulgação dos avisos pelas empresas; aplicasse as penalidades cabíveis nos casos de descumprimento e padronizasse o informativo a ser afixado nos pontos-de-venda. Esses pedidos não foram deferidos pelo juiz em função do princípio da reserva legal administrativa, uma vez que não há lei específica que determine à ANTT a aplicação de multa nessa hipótese.

São as seguintes as empresas que deverão cumprir a recomendação: Viação Novo Horizonte, Expresso Brasileiro, Cia São Geraldo de Viação, Viação Itapemirim, Viação Nacional, Viação Transcreana, Viação Rio Doce, Viação Salutareis e Turismo, Viação Águia Branca, Transnorte - Transporte e Turismo Norte de Minas, Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha, Empresa Gontijo de Transportes e Empresa de Transporte Serra.

Estão sob a jurisdição do MPF em Vitória da Conquista os municípios de Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Barra da Estiva, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Brumado, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraibas, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Encruzilhada, Guajeru, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Ituaçu, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Mirante, Piriapá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tanhaçu, Tremedal.

Fonte: http://noticias.pgr.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_direitos-do-cidadao/mpf-ba-justica-determina-divulgacao-de-gratuidade-no-transporte-de-idosos

Em São Paulo, medida semelhante foi adotada:

Gratuidade: empresas de ônibus devem divulgar direito a idosos

Defensoria Pública de SP entra na Justiça para exigir divulgação do direito de idosos à gratuidade no transporte:

A Defensoria Pública de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, ajuizou no último mês ações civis públicas (ACPs) contra as empresas Viação Itapemirim, Viação Cometa e Auto Viação 1001 em razão da falta de publicidade e de divulgação do direito das pessoas com mais de 60 anos que ganhem até dois salários mínimos de obterem assento gratuito ou com desconto de 50% no transporte coletivo interestadual.

Segundo o Defensor Público Leandro de Marzo Barreto, coordenador do Núcleo, as empresas de transporte devem separar guichê próprio para o exercício do direito à gratuidade pelos idosos, além de colocar placas, mensagens publicitárias, cartazes e luminárias no espaço que utiliza para a comercialização das passagens, ao longo dos terminais rodoviários e nos sites institucionais das empresas. Ao não divulgar esse direito, as empresas negam a vigência à lei, disse o Defensor.

Segundo levantamento feito em julho passado pelo Defensor, de 166 idosos que procuraram a Defensoria Pública ao longo de duas semanas e preencheram voluntariamente um formulário, 90% nunca tinham visto qualquer informação sobre o direito à gratuidade nas rodoviárias e outros 40% sequer sabiam sobre esse direito.

O estudo motivou a Defensoria de São Paulo a oficiar as empresas Viação Itapemirim, Viação Cometa e Auto Viação 1001 a fim de que esclarecessem como realizam a publicidade do direito, mas as respostas obtidas foram consideradas insuficientes. Segundo Leandro, as empresas se negaram a realizar um termo de ajustamento de conduta, o que motivou o ajuizamento das ACPs.

A ação pede que as empresas que realizam venda virtual de passagens permitam adquirir o Bilhete de Viagem do Idoso pela internet. Caso seja julgada procedente, a decisão beneficiará cerca de 2 milhões de pessoas e abrangerá terminais rodoviários de todo o Estado de São Paulo em que essas empresas mantenham transporte interestadual.

Entenda melhor

Segundo o Decreto Federal nº 5934 de 2006, que regulamenta o Estatuto do Idoso, as empresas de transporte devem disponibilizar até dois assentos gratuitos para idosos com mais de 60 anos que ganhem até dois salários mínimos nos trajetos interestaduais. Caso dois assentos já tenham sido ocupados por pessoas nessas condições, a empresa deve ainda ofertar desconto de 50% para demais idosos que desejarem ocupar assento no mesmo veículo de transporte.

Para comprovar que está em condições de exercer o direito, o idoso deve apresentar documento válido de identificação civil e comprovar seus rendimentos por meio de holerite, carteira de trabalho, extrato de pensionista ou declaração anual de imposto de renda.

Para adquirir a passagem o idoso deve comparecer ao guichê com antecedência de seis horas para viagens com distância de até 500 quilômetros e com antecedência de 12 horas para viagens com distância superior a 500 quilômetros.

FONTE: Defensoria Pública de São Paulo

<http://coad.jusbrasil.com.br/noticias/2417265/gratuidade-empresas-de-onibus-devem-divulgar-direito-a-idosos>

E recentemente, em nosso estado problema semelhante acontece:

Empresas de transporte terão que justificar para ANTT negativa de gratuidade a idosos 14/09/2015

As empresas de ônibus interestadual terão que justificar, por escrito, a razão da não concessão de gratuidade para idosos. Uma resolução da ANTT publicada no Diário Oficial da União na última semana determinou que as empresas emitam um documento explicando o motivo da recusa da gratuidade. "As empresas prestadoras do serviço deverão, em qualquer caso, emitir documento ao solicitante quando da negativa de concessão do benefício", diz um trecho da resolução.

Além disso, o documento precisa conter data, hora e local. A resolução entrará em vigor no dia 9 de dezembro. Atualmente, as empresas não precisam se justificar formalmente aos idosos quando negam a gratuidade. A obtenção do documento é importante, uma vez que o idoso pode formalizar uma reclamação à ANTT na própria estação rodoviária - aos fiscais ou nos postos da agência - caso constate, no dia do embarque, que a empresa ainda tem vagas de gratuidade disponíveis. Caso o passageiro se sinta lesado pela empresa, também pode contatar a ANTT por telefone, no número 166.

A legislação prevê que as empresas reservem dois lugares para idosos com idade igual ou superior a 60 anos e renda igual ou inferior a dois salários mínimos. A gratuidade vale para os chamados ônibus convencionais, excluindo, assim, os ônibus "leito" e "semileito". Ao solicitar uma passagem gratuita, o passageiro deve mencionar que quer um "bilhete de viagem do idoso" nos pontos de venda da transportadora, com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida. Caso as vagas de gratuidade já estejam preenchidas, é direito do idoso comprar a passagem com 50% de desconto.

Fonte:

http://www.bandsc.com.br/canais/noticias/empresas_de_transporte_terao_que_justificar_para_antt_negativa_de_gratuidade_a_idosos.html

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0396.1/15

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Fileo, de Timbó.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional Fileo, com sede no Município de Timbó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Fileo, com sede no município de Timbó, é uma entidade sem fins econômicos, que tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, respeitando a gratuidade conforme legislação pertinente, como escola confessional cristã. Sua missão compreende: organizar cursos profissionalizante e de atualização profissional; promover voluntariado; organizar eventos, seminários, exposições, ciclos de palestras e eventos; desenvolver atividades de estudo e pesquisa na área educacional, cultural e esportiva; promover atividades de integração com a comunidade; desenvolver produtos e materiais educacionais e didáticos especiais; entre outros.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entender que o Instituto Educacional Fileo é uma instituição de grande importância para comunidade.

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0397.2/2015

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural de Chapecó (ADEC).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural de Chapecó (ADEC), com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 16/09/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural de Chapecó (ADEC), com sede no Município de Chapecó.

O projeto se justifica, uma vez que o esporte é um forte instrumento de inclusão social de crianças no Município de Chapecó, bem como uma ferramenta que favorece à construção de valores éticos e morais. A ADEC tem como finalidade básica desenvolver, apoiar e incentivar atividades esportivas, artísticas, culturais, sociais e assistenciais, bem como realizar trabalhos de inclusão social ligados ao esporte e à cultura e desenvolver atividades de cunho educacional esportivo, cultural e social, buscando, junto a órgãos competentes, melhorias para a comunidade.

A Associação acredita ser a infância o período de se construir as atitudes, afimar habilidades e desenvolver capacidades que possam contribuir para a atuação do indivíduo no mundo e não apenas no esporte e na cultura. Entre essas atitudes/valores estão a participação, o respeito mútuo, a cooperação, a autonomia e a autoestima.

Diante dessa ideia, o objetivo da ADEC é o desenvolvimento humano de crianças no Município de Chapecó, instigando-as para a construção de valores positivos que possibilitem a evolução da consciência e, também, a introdução de uma cultura de lazer esportivo e para a construção da cidadania. Entendendo que, por meio do esporte e da cultura, as pessoas possam ser agentes de contribuição para a formação de cidadãos críticos e de bem em nossa sociedade.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação Desportiva e Cultural de Chapecó (ADEC) usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***